

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 51

CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA 21 DE FEVEREIRO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1969—DE 18 DE FEVEREIRO DE 1895

Supprime o consulado em Argel

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que o consulado em Argel, presentemente vago pelo fallecimento do respectivo funcionario, não faz parte dos consulados remunerados por lei, resolve supprimir o dito consulado.

Capital Federal, 18 de fevereiro de 1895, 7ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho.

DECRETO N. 1970—DE 18 DE FEVEREIRO DE 1895

Publica a adhesão da «Halifax and Bermudas Cable Company» à Convenção Internacional Telegraphica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adhesão da *Halifax and Bermudas Cable Company* à Convenção Internacional Telegraphica, segundo consta da nota de 11 do corrente mez, que a Legação Francaza dirigiu ao Ministerio das Relações Exteriores, e cuja traducção official este acompanha.

Capital Federal, 18 de fevereiro de 1895, 7ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho.

Traducção official—Legação da Republica Francaza—Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1895.

Sr. ministro—Em execução do paragrapho segundo do art. LXXXVI do Regulamento de serviço, anexo à Convenção Telegraphica de S. Petersburgo de 22 de julho de 1875, e revisto em Paris em 1890, o Governo Britanico communicou ao da Republica Francaza que a *Halifax and Bermudas Cable Company* desejava acceder a essa convenção.

Estipulando o art. 18 que as adhesões serão notificadas ás potencias contractantes pelo Estado em cujo territorio for effectuada a ultima conferença telegraphica, para cumprir as instruções do meu governo, tenho a honra de informar a V. Ex. da adhesão da *Halifax and Bermudas Cable Company* à citada Convenção Internacional.

Queira aceitar, Sr. ministro, as seguranças de minha alta consideração.—A. Imbert.
—A S. Ex. Sr. Carlos de Carvalho, ministro das relações exteriores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decretos de 18 do corrente:

Foi concedida ao tenente do exercito Francisco Cavalcante dispensa do posto de tenente-coronel em comissão da guarda nacional desta capital, por assim o haver pedido.

— Foi nomeado o cidadão Severo de Albuquerque Hollanda Cavalcanti para o posto de tenente-coronel commandante do 75º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Icó, no estado do Ceará.

— Foi transferido para a guarda nacional desta capital, ficando aggregado ao 1º batalhão de infantaria da mesma guarda, o capitão do extinto 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, Decio Augusto Rodrigues da Silva.

— Foi reformado com meio-soldo, nos termos do § 3º do decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado da brigada policial desta capital Raymundo José Gadelha.

Directoria Geral da Instrução

Por decreto de 18 do corrente mez, foi concedido ao Dr. Marcos Bezerra Cavalcante, lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de accordo com o art. 295 do Codigo de ensino superior anexo ao decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892 e §§ 2º e 3º do artigo unico do decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, o acrescimo de 5% de seus vencimentos na importancia de 300\$ annuaes correspondente a 10 annos de serviço effectivo no magisterio, os quaes compoem em 26 de maio de 1893.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portaria de 20 do corrente, concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Paços de Ferreira, em Portugal, ás justicas desta capital, a requerimento de D. Maria José Mendes Netto, para arrematação de bens pertencentes ao inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Fortunato Netto Lisboa.

Expediente de 19 de fevereiro de 1895

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, para que se digne de tomar na consideração que merecer, o requerimento acompanhado de cópia da informação prestada pelo director da Casa de Correção desta capital, em que o general de brigada reformado do exercito, Honorato Candido Ferreira Caldas, pede certidão da maneira por que eram soccorridos de alimento os presos politicos naquella penitenciaría, transformada em prisão de Estado, hoje extinta.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em additamento ao aviso de 7 do corrente, cópia do officio n. 48, de 12, no qual o commandante do corpo de bombeiros, declarando ter-se entendido com a directoria da Estrada de Ferro Central sobre a distancia marginal da zona de suburbios e verificado que a metade desta distancia corresponde approximadamente à estação de Todos os Santos, pede que nesta, e não na do Meyer, seja estabelecida a estação suburbana de bombeiros, a que se refere no officio n. 32, de 29 de janeiro ultimo.

— Communicou-se:

Ao juiz de seccão do estado do Rio Grande do Norte, em resposta ao officio de 22 de dezembro ultimo, que foi nomeado o bacharel João Baptista de Vasconcellos Chaves, para o

logar de 1º supplente do substituto daquela seccão, e recommendou-se-lhe que faça nova proposta para preenchimento dos outros dous logares de supplentes;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para os fins convenientes, que em 8 do mez proximo findo, foi pelo commandante do 5º districto militar dispensado do serviço no 2º regimento de cavallaria da mesma milicia, o guarda Manoel Corrêa de Mendonça, por ser de nacionalidade hespanhola.

— Pela Directoria Geral, communicou-se ao coronel commandante da brigada desta capital, com referencia ao officio n. 43 de 23 do mez findo, que, conforme communicou o secretario dos negocios do interior e justiça do governo do estado do Rio de Janeiro em officio n. 23 de 4 do corrente, o requerimento do alferes da mesma brigada Franklin José de Souza, pedindo ao referido governo certidão do tempo em que serviu no extinto corpo policial daquelle estado, teve o seguinte despacho: Sella devidamente a petição.

Dia 20

Declarou-se:

Ao procurador da Republica no Districto Federal, em solução a primeira parte do officio de 14 do corrente, que devem ser remetidos ao procurador geral da Republica os processos pertencentes a jurisdicção de outras procuradorias seccionaes, para serem por elle encaminhados aos competentes procuradores da Republica, com as instruções que julgar convenientes;

Ao procurador geral da Republica, com referencia ao officio de 8 do corrente mez, que, sendo applicavel ao julgamento dos réos civis processados pelos factos da revolta de 6 de setembro de 1893 a disposição do art. 93 da lei de 3 de dezembro de 1891, para que tal julgamento tenha lugar na seccão federal mais vizinha, e considerado ponto affectado pela revolta o comprehendido no estado de sitio, cumpre que nesta conformidade o referido procurador geral dirija aos procuradores seccionaes as instruções que julgar convenientes.

— Autorisou-se o coronel commandante da brigada policial desta capital, com referencia ao officio n. 88, de 13 do corrente mez, a mandar admitir interinamente como interno do hospital daquelle brigada, durante o impedimento do cidadão João Manoel da Silva Tavares, o 5º annista de medicina Paulo de Souza.

— Pela directoria geral

Transmittiram-se

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital:

Para informar, o requerimento do tenente do 3º batalhão de infantaria da mesma milicia Henrique da Costa Pereira Braga, pedindo ser apostillada a referida patente;

Para os fins convenientes, a patente que conferiu o posto de tenente da 4ª companhia do 10º batalhão de infantaria daquelle milicia ao cidadão Rodolpho de Salles Cardoso Lins.

Ao coronel commandante da brigada policial desta capital, para informar, o requerimento em que o ex-soldado da mesma brigada João Olyntho do Nascimento pede que lhe seja restituída a quantia de 153\$, que lhe foi descontada como indemnisação do que devia a Fazenda Nacional.

Requerimentos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1895

Eduardo José de Moraes Junior, procurador da Republica no estado do Rio de Janeiro. — Mantenho o despacho anterior, podendo o reclamante, se quizer, usar do meio judicial.

Tenente Francisco Manoel Bernardes Camello. — O peticionario não tem direito a reforma; requeira, si lhe convém, transferencia para a reserva, cumprida a exigencia legal da inspecção de saude.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de fevereiro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que

Se pague

As contas:

De 4:195\$, de fornecimentos e obras realizadas no lazareto da Ilha Grande, em fevereiro corrente;

De 500\$, do aluguel da casa em que funciona o Instituto Sanitario Federal, relativo ao mez de janeiro findo;

De 432\$, de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados, em outubro e novembro ultimos.

O ordenado de 200\$ mensaes, que compete aos juizes de direito em disponibilidade bacheleiros Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, Antonio Augusto Rodrigues de Moraes e Manoel Cavalcanti Ferreira Mello;

Os vencimentos a que tem direito, a contarem de 1 de janeiro findo, os medicos legistas da repartição da policia, na razão de 6:000\$ annuaes;

O escripturario do Pedagogium Arthur Herculano de Almeida, na de 2:400\$000;

A gratificação de 1:200\$ que compete ao preparador do gabinete de chimica industrial da Escola Polytechnica Jayme Carlos da Silva Telles, por haver exercido identicas funções no laboratorio de physica da mesma escola durante todo o anno de 1894.

Directoria do Interior

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Mattos, Alfredo Braga & Comp, como fornecedores do pharmaceutico Francisco Balbe da Fonseca, pedindo licença para venda de seu preparado Elixir eupeptico orçha de onça. — Indeferido.

Pharmaceutico Manoel da Silva Marques, pedindo licença para a venda de seus preparados Elixir de Kola-coca Marques, e agua ingleza Marques. — Indeferidos.

E. Charles Vantelete & Comp., como procuradores do pharmaceutico Monavon, Marius, pedindo licença a venda do preparado Kola Granulêe Monavon. — Deferido, pas-se-se a licença.

Pharmaceutico Joaquim Anselmo Rodrigues Ferreira. — Indeferido quanto ao xarope anti-convulsivo, deferido quanto aos outros quatro preparados solicitados.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com vencimentos na fórma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, Amado João Pedro Gay.

De igual prazo com o soldo na fórma da lei ao guarda da Alfandega do Estado de Sergipe Maximiano de Siqueira Menezes.

Foi prorogada por tres mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha o fiado armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Luiz Beltrão Macahyba, todas para tratarem de sua saude onde lhes convier.

RECEBERDORIA

Requerimentos despachados

Dia 20 de fevereiro de 1895

Andrew Steele. — Elimine-se.
Pedro Bandeira Steele. — Inscreva-se com os valores dados.

Ferreira & Alves. — Restituam-se 30\$000.
José Manoel Fernandes. — Restituam-se 264\$000.

Domingos Gomes Maciel. — Fica multado em 100\$, e marcado o prazo de 15 dias, para pagamento e licença.

Manoel Teixeira de Lima. — Idem.
João Alfredo Esteves. — Idem.

José Antonio Machado. — Idem.
José Francisco de Souza Dias. — Idem.

Antonio Lopes da Costa. — Idem.
Manoel Dias Pereira Guimarães. — Idem.

Eiroza Carmen. — Idem.
João Maia. — Idem.

Dolores Falgas. — Idem.
Ventura Ferreira da Silva Sabrosa. — De-

duzaram-se quatro mezes no exercicio de 1894.
Souza & Oliveira. — Dê-se.

Joaquim Alves da Silva. — Idem.
Lauriano José da Oliveira. — Idem.

Duarte & Comp. — Idem.
Seraphim Ferreira Marques. — Idem.

Carvalho Farias & Comp. — Idem.
Alfredo Lourenço de Souza Bastos. — Idem.

Antonio Fernandes. — Idem.
Antonio da Silva Gomes. — Idem.

Justina Mariada Conceição. — Paga a multa de 100\$, dê-se a licença.

Manoel Antonio de Moura Machado. — Idem.
Antonio Coelho Dias Barbosa. — Idem.

Antonio (menor). — Não ha que deferir.
Manoel das Neves Bittencourt. — Mostre-se

quite do exercicio de 1894.
Joaquim Dutra da Silveira. — Reconheça a

firma do documento.
Domingos José da Costa. — Selle o docu-

mento.
José Luiz Novaes. — Selle a certidão.

Luiz de Souza Pereira Guimarães. — Proceda-se nos termos da informação.
José Maria Fernandes. — Rectifique-sc.

Dr. Fortunato de Saldanha da Gama. — Elimine-se.

Bernardino Gomes da Costa Savedra. — Transfira-se.

Fortunato Carlos Macedo. — Idem.
Thereza Barbosa de Oliveira Santos. — Idem.

Manoel da Silva Motta Garff. — Idem.
Braulio Norberto de Castro Guidão. — Idem.

Augusto Alves Vianna. — Idem.
Companhia Oriental de Imigração e Com-

mercio. — Inscreva-se.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1895

Antonio José de Souza Vidal. — Não tem direito ao que requer.

Dia 20

Barão de Casalvasco. — Aguarde o credito que foi pedido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 16 de fevereiro de 1895

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, solicitando providencias para que sejam dispensados o tenente-coronel do corpo de engenheiros Francisco Alberto Guilhon e o maior do mesmo corpo Gabriel Pereira de Souza Bufafogo das commissões em que se acham no dito ministerio, o primeiro exercendo o lugar de chefe do districto telegraphico, no estado do Rio Grande do Sul, e o segundo servindo na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, visto serem necessarios os seus serviços no Ministerio da Guerra, este no lugar de chefe de commissão encarregada da construcção de linhas telegraphicas do mencionado estado, e aquelle no

lugar de lente da Escola Militar tambem do mencionado estado. — Communicou-se ao ajudante-general e ao commandante do 6º districto militar e das forças em operações no alludido estado.

— Ao Sr. ministro da marinha:

Remettendo, conforme solicitou, o parecer da commissão tecnica militar consultiva sobre uma metralhadora e um canhão automaticos cuja venda ao governo offerece a firma Maxim Nordenfeldt.

Communicou-se que lhe será apresentado o alumno do Collegio Militar Americo Reis, que, tendo concluido o curso daquelle collegio, é obrigado a prestar serviço militar, na fórma do regulamento, no exercito ou armada, afim de que se sirva de mandar matricular-o na Escola Naval, visto assim o preferir. — Communicou-se aos commandantes da Escola Militar da Capital Federal e do Collegio Militar e á Repartição de Ajudante-General, declarando sem effeito a ordem de 11 do corrente na parte relativa á matricula do dito alumno na alludida escola.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo pagamento, á vista da conta que se remette devidamente processada, a Belmiro Nunes de Oliveira da quantia de 1:334\$400 proveniente de 4.448 kilogrammas de serragem preparada que forneceu á fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro para o fabrico de gaz da mesma fortaleza, durante o mez de janeiro ultimo.

— Ao Sr. intendente da guerra, mandando: Fornecer ao palacio da Presidencia da Republica, para o serviço do corpo da guarda, as 12 camas de ferro constantes da nota, que se remette, organizada na Repartição de Quartel-Mestre-General, e ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, á Escola de Sargentos, ao 5º regimento de artilharia, 1º e 8º de cavallaria, os artigos mencionados nos seis pedidos que se enviam rubricados pelo chefe daquelle repartição;

Recolher á mesma intendencia o material de guerra que se acha na estação da Gamba da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, declarando, em solução ao seu officio, que, á vista do que informa a Contadoria Geral da Guerra, não pôde ser equiparado ao valor da etapa fixada para as praças aquarteladas no Realengo o da etapa das praças desarranchadas no dito laboratorio, durante o actual semestre, continuando estas, portanto, a perceber a mesma etapa que tem as da guarnição da Capital Federal, como foi determinado.

— Ao commandante do Collegio Militar, determinando seja mandado apresentar ao director da Escola Superior de Guerra os alumnos desta escola, que servem no dito collegio, e ao commandante da Escola Militar da capital o alferes alumno Bernardino Vieira Lima, que serve naquelle collegio como auxiliar do ensino, visto terem de se reabrir no primeiro dia util de março vindouro as respectivas aulas. — Communicou-se aos alludidos directores e commandante da Escola Militar.

— Ao director do Observatorio do Rio de Janeiro, enviando o requerimento do engenheiro civil Manoel Pinto Torres Neves, pedindo se lhe passe por certidão o tempo em que esteve em effectivo serviço, como praticante do mesmo observatorio, afim de ser passada a certidão pedida.

— A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo para a Escola Militar da Capital Federal a licença que obteve o paizano Antonio Alves da Fonseca para no corrente anno matricular-se na do Ceará, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares. — Communicou-se ao commandante daquelle escola.

Approvando a conta da administração da caixa de musica do 14º batalhão de infantaria relativa ao segundo semestre do anno proximo passado;

Mandando:

Providenciar para que pelo commando do 9º regimento de cavallaria seja passado, á vista dos papeis, que se remetem, ao 1º sar-

gento do 4º regimento da mesma arma José Dantas Hymalaia titulo de divida dos vencimentos que deixou de receber de setembro a dezembro de 1893;

Declarar ao commandante da Escola de Sargentos que deve cessar a pratica estabelecida na mesma escola de abonar-se ás praças alçadas áquelle estabelecimento a diaria de 700 réis a que se refere a tabella annexa ao respectivo regulamento.

Concedendo licença para no corrente anno, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, se matricularem: na Escola Militar da Capital Federal, aos paisanos Virgínio de Oliveira e Luiz Augusto Rodrigues; na do Rio Grande do Sul, aos soldados, do 1º regimento de artilharia Arnaldo Pinto Amando e do 4º batalhão de infantaria Carlos Alberto de Barros e Silva; e na do Ceará ao paizano José Maria Martins.

—A' Repartição de Quartel-Mestre-General, determinando:

Ao commandante do 2º districto militar que providencie de modo a não ser permittida a realisação de novas edificações dentro da área do terreno pertencente á Fortaleza de Nazareth, no estado de Pernambuco, verificando em que condições foram alli feitas edificações por particulares, si para isso hoave concessão por parte da municipalidade respectiva ou do Ministerio da Guerra e desde quando se acham elles na posse dos terrenos em que foram feitas essas edificações, promovendo desde logo, a ser necessario, o que for de direito para interromper a prescripção;

Seja aberta concorrência para o fornecimento ao 1º regimento de cavallaria de 400 cavallos mansos, de boa qualidade, novos e de pellos tapados, incluindo nesse numero 50 cavallos brancos ou tordilhos para a banda de musica e clarins do dito regimento, em vista do que expõe o respectivo commandante no officio dirigido á mesma repartição.

Requerimentos despachados

Segundo sargento Romão de Jacovsci.— Não pôde ser attendido por já haver excedido o maximo da idade regulamentar.

Segundo sargento Alvaro Braziliense Couto e soldado Theophilo Moura.— Já excederam o maximo da idade regulamentar.

Capitão honorario do exercito Thomaz Francisco da Costa.— Aguarde oportunidade.

Primeiro tenente honorario do exercito Francisco Sebastião do Nascimento Badojo.— Aguarde-se a informação do ministro da marinha.

Dr. Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo.— Não ha presentemente vaga.

Pedro Luiz da Cunha.— Indeferido, em vista da informação.

Alferes Raymundo Nonato Martins.— Não ha vaga.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 20 do corrente:

Foi nomeado o cidadão Virgilio de Moraes Coutinho e Castro para o cargo de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competir.

Foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao operario de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Gregorio José de Lemos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi prorrogada por 90 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença concedida em 20 de novembro findo á adjunta da Repartição Geral dos Telegraphos Albertina Bastos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo á necessidade de regular os serviços a cargo da comissão de melhoramento do porto da Parahyba, resolve approvar as instrucções que com esta baixam assignadas pelo director geral interino das obras publicas.

Capital Federal, 19 de fevereiro de 1895.— Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Instrucções a que se refere a portaria desta data:

CAPITULO I

Fins da comissão

Art. 1.º A' comissão de melhoramento do porto da Parahyba cabe:

1º, estudar todas as circunstancias e phenomenos que interessarem directamente ao melhoramento do porto da Parahyba;

2º, coordenar todos os dados e informações que sirvam para o estudo geral do porto, quer sob o ponto de vista tecnico, quer sob o commercial;

3º, propor ao ministro os melhoramentos que julgar convenientes, apresentando plan-tas, orçamentos, relatorios e outros dados que julgar necessarios para a justificação dos mesmos;

4º, executar por administração ou por empreitadas parciais melhoramentos que forem autorisados pelo Ministerio da Industria;

5º, zelar pela conservação do porto, solicitando das autoridades competentes as providencias necessarias para que não seja perturbado o regimen das aguas por construção de qualquer natureza.

CAPITULO II

Organisação do pessoal

Art. 2.º A comissão funcionará sob as ordens de um engenheiro-chefe, auxiliado por um engenheiro-ajudante, um auxiliar tecnico, um escripturario e um almoxarife.

Art. 3.º O engenheiro-chefe será nomeado por decreto, e por portaria serão nomeados o ajudante, o auxiliar tecnico, o escripturario e o almoxarife, sob proposta do engenheiro-chefe.

Os demais empregados serão de nomeação do engenheiro-chefe.

Art. 4.º Os cargos de engenheiro-chefe e engenheiro-ajudante só poderão ser exercidos por engenheiros que satisfizerem as condições do decreto n. 3001, de 9 de outubro de 1891.

CAPITULO III

Atribuições do pessoal

Art. 5.º Ao engenheiro-chefe incumbe:

1º, organizar e distribuir os trabalhos por seus auxiliares confeccionando instrucções para cada serviço;

2º, autorisar as despezas dentro da respectiva verba orçamentaria, requisitando o seu pagamento depois de demonstradas por documentos devidamente processados e rubricados;

3º, propor os empregados que devem ser nomeados por portaria do ministro;

4º, suspender, demittir ou propor a demissão dos empregados na conformidade do estatuto no capitulo 4º;

5º, celebrar ajustes e contractos mediante concorrência publica, para obras e serviços autorisados dentro do exercicio financeiro;

6º, propor e effectuar encomendas de material e mandar vender em hasta publica, precedendo annuncios, os materiaes que não puderem ser aproveitados e bem assim appa-relhos, ferramentas, etc., arrecadados a deposito, sem applicação;

7º, conceder licença aos empregados, de accordo com o estatuto no capitulo 4º;

8º, enviar mensalmente ao ministro um quadro discriminando as despezas do mez anterior, no fim de cada trimestre um resumido relatorio do andamento dos trabalhos, e até o dia 15 de janeiro de cada anno um re-

latorio minucioso dos serviços, despesas pessoais do anno anterior com o orçamento das despezas para o seguinte exercicio financeiro;

9º, solicitar das autoridades competentes, quaesquer providencias que facilitem a execução dos serviços a seu cargo;

10, fixar o numero e salario dos operarios, admitindo-os e dispensando-os conforme convier ao serviço;

11, corresponder-se directamente com o governo do Estado, a quem poderá consultar e cuja valiosa intervenção solicitará quando for mister;

12, providenciar em todos os casos omissos nestas instrucções quando a urgencia do serviço oexigir, representando immediatamente ao ministro para que este providencie definitivamente.

Art. 6.º Ao engenheiro-ajudante e auxiliar tecnico compete auxiliar ao engenheiro-chefe, cumprindo suas ordens e instrucções de serviço.

Art. 7.º Ao escripturario e almoxarife competem os serviços que foram distribuidos pelo engenheiro-chefe, de accordo com as instrucções respectivas.

CAPITULO IV

Vencimentos, licenças, faltas, penas, etc.

Art. 8.º Competem ao engenheiro-chefe, engenheiro-ajudante, auxiliar tecnico, escripturario e almoxarife os vencimentos constantes da tabella seguinte, considerandose dous terços como ordenado e um terço como gratificação:

Engenheiro-chefe.....	12:000\$000
» ajudante...	7:200\$000
Auxiliar tecnico.....	4:800\$000
Esripturario.....	3:000\$000
Almoxarife.....	3:000\$000

Art. 9.º O empregado que faltar ao serviço sem causa justificada perderá todos os seus vencimentos.

Si justificar as faltas ser-lhe-ha sómente descontada a gratificação correspondente aos dias em que faltar até o maximo de oito dias.

Além de oito faltas só será concedido abono si o empregado obtiver licença.

Art. 10. São causas justificadas de faltas:

- 1º, molestia;
- 2º, nojo;
- 3º, gala de casamento;
- 4º, o serviço de cargos gratuitos e obrigatorios por lei.

Art. 11. Ao engenheiro-chefe cabe justificar as faltas de accordo com estas instrucções.

Art. 12. As licenças aos empregados serão concedidas até 30 dias pelo engenheiro-chefe, que avisará ao ministro, e as de maior prazo pelo ministro, precedendo informação do engenheiro-chefe, de accordo com as disposições do decreto n. 4.434, de 7 de maio de 1870.

As licenças serão concedidas com ou sem ordenado, em caso algum com gratificação de exercicio.

Art. 13. As faltas disciplinares commettidas por empregados, que não constituirem crime definitivo na legislação vigente, serão punidas, segundo a gravidade, com as penas de advertencia, suspensio até 30 dias e demissão.

O engenheiro-chefe poderá impor qualquer destas penas aos empregados de sua nomeação e as de advertencia e suspensio até 15 dias aos de nomeação do ministro, a quem dará conhecimento immediato.

CAPITULO V

Disposições geraes

Art. 14. Terão direito á aposentadoria ordinaria ou extraordinaria os empregados de nomeação do ministro que se inhabilitarem para o desempenho da obrigação do cargo por molestia ou idade avançada, sendo-lhes applicadas as disposições do regu-

lamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, approved por decreto n. 406 de 17 de maio de 1890.

Art. 15. Aos empregados de nomeação do ministro são extensivos os favores do montepio, subsistindo o decreto n. 1031, de 16 de agosto de 1892, que dava os mesmos favores ás ex-inspectorias dos portos maritimos.

Art. 16. As substituições temporarias se fazem por ordem hierarchica.

Quando a substituição não puder ser feita por pessoal da comissão e se tornar necessaria, o engenheiro-chefe poderá fazer nomeação interina de pessoa completamente habilitada levando o facto ao conhecimento do ministro.

Art. 17. As substituições que excederem de oito dias darão direito ao substituto a perceber, além de seus vencimentos integraes, uma gratificação igual á differença entre os seus e os do logar substituído.

Directoria Geral de Obras Publicas, 19 de fevereiro de 1895. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral interino.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 20 de fevereiro de 1895

Recommendou-se:

A' Directoria Geral dos Correios que providencie no sentido do cidadão Eduardo Eisler apresente documento comprobatorio do que allega sobre albuns para sellos e sua permuta por colleção de formulas estrangeiras, não tendo elle no caso contrario direito á reclamação alguma;

Ao chefe da comissão de compras de material na Europa que organise e envie o orçamento, desenhos e plantas de instalação de uma usina para gaz com 200 combustores, alimentada a carvão (schisto betuminoso).

— Comunicou-se ao presidente do Tribunal de Contas, que o cidadão João Antonio Vianna, aposentado por decreto de 29 de agosto de 1894 no cargo de contador da Directoria Geral dos Correios, conta 33 annos e dous mezes de tempo liquido de serviço publico, touo elle prestado em repartição postal e de conformidade com o disposto no art. 4º, § 2º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, competem-lhe as vantagens correspondentes ao cargo de chefe de secção daquella directoria geral, visto não contar elle dous annos de exercicio do de contador.

— Reiterou-se o pedido feito ao director do Archivo Publico Nacional relativamente á remessa a esta secretaria de uma relação especificada dos involucros de Invenções industriais que alli foram depositados, para obtenção de privilegios de accordo com a lei de 1830.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 29 de fevereiro de 1895

Remetteu-se ao governador do Espirito Santo, para conhecimento dos interessados, uma cópia do officio do director geral dos Telegraphos informando sobre a representação que, por intermedio do mesmo governador, o commercio da capital daquelle estado dirigiu a este ministerio, solicitando permissão para a Companhia *Western and Brazilian Telegraph* estabelecer alli uma agencia ou estação que facilite as relações commerciaes com os principaes centros do sul e norte do Brazil e com o estrangeiro.

— Communicou-se ao director geral dos Telegraphos ter sido entregue ao respectivo proprietario a casa pertencente ao inspector de linhas Francisco Manoel Coelho, e que servia de alojamento ás praças do 5º batalhão de artilharia destacada em Itacurussá.

Requerimentos despachados

Dia 21 de fevereiro de 1895

Companhia Magdeburgo, successora da Ham-burgo Magdeburgo, pedindo autorização para funcionar, com agencias na Republica. —

Compareça na Directoria Geral da Industria afim de receber guia para pagamento do sello.

Engenheiro Eduardo Claudio da Silva, chefe de locomoção, 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo transferencia de montepio. — Compareça na Directoria Geral de Contabilidade da secretaria deste ministerio.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, pedindo prorrogação do prazo para abrir o trafego de sua linha até á estação de S. Pedro de Uberabinha. — Em vista do despacho dado á consulta da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro sobre esse assumpto, não ha que deferir, porque o prazo não está esgotado ainda.

D. Anna Candida de Castro e Francisco José dos Passos, pedindo adiantamento da compra e pagamento ao Dr. Joaquim José de Siqueira e sua mulher das terras e aguas da Covanca, em que suppeem estarem envolvidas terras de sua propriedade. — Na escriptura lavrada, de accordo com o contrato de 23 de janeiro de 1894 e a planta levantada pela Inspeção Geral das Obras Publicas, acham-se ressalvados os direitos de terceiros.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 18 do corrente:

Foi nomeado Jacomo Azzali escriptivo da agencia do 2º districto de S. José.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, para tratamento de saude, a José Corrêa Dias Jacaré, administrador da Inspectoria de Limpeza Publica e Particular, em prorrogação daquella em cujo gozo se aachava e á vista do resultado da inspeção a que foi submettido;

De tres mezes, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, ao Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, professor de economia politica e direito patrio nas escolas do 2º grão.

— Por outros de 20:

Foi transferido o amanuense Jeronymo de Sá Pinto Serqueira, do Instituto Commercial para a Directoria de Fazenda;

Foi declarada sem effeito a nomeação de Galdino de Carvalho para o cargo de cobrador da Directoria de Fazenda e nomeado João Francisco Rodrigues Barbosa para o mesmo cargo.

Gabinete do perfeito, 20 de fevereiro de 1895. Circular aos agentes da Prefeitura — As casas de negocio que tiverem licença especial para vender objectos para o carnaval, podem estar com as portas abertas no domingo, 24 do corrente, até ás 10 horas da noute. — *Dr. Funquin Wernneck*.

Directoria do Interior e Estatistica

Expediente de 20 de fevereiro de 1895

1ª SECÇÃO

Requerimento:

De Joaquim de Andrade Pinto e outros, negociantes de fazendas e objectos de armario-nho no Engenho de Dentro, freguezia do Engenho Novo, pedindo providencias relativamente á postura legislada sobre o fechamento das portas aos domingos. — Em requerimento sellado com estampilha municipal dirijam-se directamente ao conselho municipal.

Officio do director da secretaria do conselho municipal remettendo dous exemplares do *Boletim* do 1º semestre de 1894.

2ª SECÇÃO

Expediente de 20 de fevereiro de 1895

Officio expedido:

Ao agente da Prefeitura do Districto de Sant'Anna, communicando o indeferimento da petição de João Antonio Murgulão, relativa á licença para abrir casa de sapateiro á rua do Barão de S. Felix n. 52.

Requerimentos despachados

Dia 21 de fevereiro de 1895

Abertura de casas commerciaes—Candiota Reis & Comp.—Deferido.

B. Bichelli.—Deferido, pagando a multa. João Antonio Murgulão — Indeferido, devendo ser ouvida a Directoria de Obras sobre a vistoria do predio.

Abertura de officina—Angelo Apollori.—Deferido.

Abertura de collegio particular — Evangelina Monteiro de Barros.—Deferido.

Bilhares—Gonçalves da Cunha & Comp.—Deferido, de accordo com as informações.

Estabulo—Joaquim Martins Tosta. — Deferido.

Transferencias—Antonio Pinto dos Santos, André Bravard, Bernardino Domingos Caruncho, Carvalho da Silva & Ferreira, Domingos Rodrigues Alvares, Domingos Fontes & Comp. e Elias Miguel Misdelem.—Deferidos.

Baixa de adicional—Antonio Pereira Junior e Domingos Francisco de Souza.—Deferidos.

Toldos—A. Pereira de Souza e Dias & Machado.—Deferidos.

Taboleta—Antonio Sergio da Silva.—Deferido.

Veiculo maritimo—João de Freitas.—Deferido, de accordo com as informações.

Veiculos terrestres — Albino Rodrigues, Avelino Ferraz, Antonio Ignacio Molles, Antonio da Silveira Rosa, Antonio Gonçalves Teixeira, Almeida Mendes & Comp., Antonio Soares, Barão de Guaraciaba, Capella Primo Lopes, Diogo, Souza & Avellar, Duarte & Carlos, Domingos Felipe, Estevão & Comp., Fabrica de Carros Wagons, Gonçalves & Baptista, Godinho & Baeta, João Pereira da Cunha & Comp. e José Mendes.—Deferidos.

Mercações ambulantes—Amine Elias, Antonio Braz, Avelino Pereira dos Santos, Antonio José, Antonio Carneiro Belleza, Ambrosina Candida Fernandes de Moura, Antonio Fernandes Teixeira, Antonio de Carvalho Mourão, Affonso Vella, Antonio Cardoso Pires, Antonio Coelho, André Espessino, Antonio Chenelli, Antonio de Azevedo Martins, Angelo Brum, Augusto Santos Janda, Antonio Lourenço, Bronogilo José (2), Balbina Maria da Conceição, B. Ferreira, B. Vieira, Candido Belmiro da Rosa, Camillo Villa-Nova Cuzinha, David Massucar, Galdina Maria da Conceição, Gabriel Carino, Giovanni Janella, Josephina Gabriella da Costa, José Sandagilo, João Pelagrino, Joaquim Vespa, João Lopes, José da Costa, Joaquim Henrique, José Mendes e José Maria de Almeida.—Deferidos.

Ganhadores — Antonio Santoro, Baptista Villardo, Calonees Salvador, Carlos Santoro, Domingos José da Silva, Esquavio Paschoal, Guerner Vicenso, José Carnaval, José Maria Pereira, José Sigliano, João Lopes Alonso, José Joaquim Yaz e João Calonees.—Deferidos.

Directoria da Instrucção

Expediente de 18 de fevereiro de 1895

Officio do Sr. Dr. director da fazenda municipal, pedindo pagamento ao professor Manoel José Pereira Frazão da quantia de 200\$ por conta da verba.—Aquisição e reparos de mobilia escolar, livros, mappas, etc.

—Ao Sr. Dr. prefeito, informando um requerimento do professor publico jubilado Lino dos Santos Rangel;

Idem, relativo ao pedido do cidadão João Lopes da Costa Moreira, proprietario da 4ª parte do predio n. 6 da rua Floresta, onde funciona uma escola publica.

—Ao Sr. inspector escolar do 5º districto, pedindo que informe um officio da Companhia Ferro Carril Carioca, que, obrigada por clausula de contracto á construcção de um predio para escola no baixo de Santa Thereza, pede se lhe inlique o local para a referida construcção.

Dia 19

Ao Sr. Dr. prefeito, informando o requerimento em que os adjuntos Caetano de Faria e Erico Freire de Villalba Alvim, pedem se lhes mande pagar os respectivos vencimentos correspondentes ao periodo de ferias em que foram nomeados.

—Ao Sr. inspector do 11º districto, pedindo informações ao requerimento em que a professora Carolina Augusta Pinheiro pede que seja a escola sob seu magisterio transferida para um dos pontos desta cidade.

—Ao Sr. inspector escolar do 7º districto, pedindo informações ao requerimento em que a adjunta Clara Azurara Alves da Fonseca pede a nomeação de professora cathedratica ás escolas do 1º grão.

—Ao Sr. inspector escolar do 6º districto, declarando approvada a transferencia feita por aquelle funcionario, da 8ª escola feminina para o predio da rua do Coronel Veiga, de propriedade de Maria da Gloria Souza e Silva.

—Ao Inspector escolar do 1º districto, comunicando a designação do adjunto João Carlos Baptista da Costa para reger interinamente a 6ª escola masculina daquelle districto. —Na mesma data expediu-se portaria ao referido adjunto.

—Ao inspector escolar do 4º districto, relativo aos concertos dos predios em que funcionam tres escolas municipaes, sem prejuizo do funcionamento das aulas.

—Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando o requerimento em que Honorata Candida de Castilho, professora cathedratica do 10º districto, pede ser removida para uma das escolas do 2º ao 5º districto.

REDACÇÃO

As migrações dos passaros e os pombos correios

I

Achava-me em Roma em fins do mez de março. Sabendo que a passagem das codornizes já havia começado, dirigi-me para beiramar, no intuito de ver si essas aves, ao chegarem da Africa, apresentavam algum phenomeno de fadiga. Fixei residencia em Palo. No dia seguinte, levantei-me de madrugada, tomei da espingarda, e caminhei em direcção de Fiumicino, costeando a praia.

Em varios pontos viam-se fogueiras ateadas pelos caçadores afim de attrahir as codornizes que chegavam durante a noite. Ao despontar a alvorada, de multiplos pontos principiou-se a ouvir repetidos tiros. As codornizes voavam velozes pelas circumvizinhanças, em pequenos grupos de quatro a cinco. Logo que pousavam em terra, conservavam-se immoveis, e procurei approximar-me dellas quanto possível; deixavam que me avizinhasse lentamente, attentavam para mim, e depois fugiam correndo celeres. Diz-se que algumas vezes as codornizes deixam-se apanhar, mas isso jamais me aconteceu, e todos os caçadores que consulte disseram-me não poderem affirmar-o por experiencia pessoal.

Entretanto, a manhã tornara-se esplendida, e fresca viração soprava do lado do mar. As codornizes continuavam a chegar cada vez mais numerosas, apezar do vento contrario. Creio nunca tel-as visto voar com tanta rapidez. Encontrei um camponez, e em sua companhia caminhei, seguindo as muralhas que cercam as propriedades campestres romanas. Contou-me que diariamente, durante a época da passagem, costumava a percorrer esses sitios para apanhar as codornizes mortas e que justamente perto dessa muralha, e junto

aos postes do telegrapho, sempre encontrava algumas.

Essas pobres aves, no impulso que, do mar, as arrasta para terra, nem sequer veem as arvores ou pelo menos já não lhes sobram forças para moderar ou parar o vôo, e atiram-se de encontro aos troncos e aos ramos com tal impetuosidade que cahem mortas. Resolvi acompanhar o camponez para ver quantas aves mortas encontraríamos e qual o seu estado. Seguimos caminho de antiga torre que data da idade média e se ergue na praia, á pequena distancia de um bosquesinho. Eis, disse-me o camponez, um dos logares em que mais se encontram codornizes mortas.

E na verdade, encontramos tres no fosso; duas já rigidas, a outra ainda quente. Tomando-as nas mãos e soprando por entre as pennas, vi que não estavam magras, que ainda tinham gordura sob a pelle em varias partes do corpo e que os musculos pectoraes achavam-se bem conservados.

Esses pobres animaes ficam por tal fórma esgotados pela viagem, a ponto de perderem completamente a força para voar. Quando de longe, ainda no alto mar, veem apparecer a linha escura da terra, são attrahidas pelas manchas brancas das casas e para ali se dirigem com tanta impetuosidade, com tanto ardor, que attingem-as, por assim dizer, antes de reconhecel-as completamente. Dentro em pouco demonstrarei que, nos grandes esforços musculares e na fadiga extrema, produz-se anémia do cerebro e que essa anémia pôde diminuir a potencia visual. Proximo a uma casa, encontrei muitas pessoas que me garantiram que communmente as codornizes vinham bater com a cabeça nas platibandas dessa casa, por faltar-lhes a força para elevarem-se a mais um metro e vencer o telhado.

A codorniz vôa com a rapidez de cerca de dezeseite metros por segundo e sessenta kilometros por hora, velocidade esta de um trem de ferro.

A viagem de Africa para a Italia é muito mais facil do que parece, porquanto, a olhos desarmados, da Africa vê-se perfeitamente a Sicilia. A distancia do cabo Bon a Marsala é de 135 kilometros. Uma codorniz, com a velocidade de 1020 metros por minuto, gasta nesta travessia duas horas e onze minutos. A distancia do cabo Bon a Roma é de 549 kilometros, e uma codorniz voando em linha recta poderia vencer esse espaço em nove horas. Comprehende-se, pois, que após viagem de pequena duração ainda não tenham emmagrecido.

Um caçador romano contou-me que se divertia semeando em seu jardim os grãos que encontrava no papo das codornizes e por esse meio tinha annualmente plantas africanas.

A codorniz é animal pouco sociavel, que passa a maior parte da vida isolado. Mesmo na época dos amores, não manifesta amor de familia, porquanto o macho abandona a femea na principio do choco. Estas aves não viajam em bandos como as andorinhas e os patos, cada qual põe-se a caminho sem se importar com os demais. Quando ao mar as codornizes tem que lutar contra vento forte, resistem quanto podem; em seguida, esgotadas, deixam-se levar pela tormenta e são lançadas sobre os recifes ou no convex dos navios. As tempestades, diz Brehm, infunde-lhes tamanho medo e confusão, que, passadas ellas e voltando vento de feição, conservam-se immoveis durante alguns dias no logar onde pousaram, até que se resolvam a proseguir na viagem. Si não encontram temporal, atravessam o Mediterraneo sem grande fadiga; algumas vi que, apenas chegadas, levantavam o vôo para ir se aninhar em alguma das proximas collinas. Brehm descreveu a chegada das codornizes á Africa: « Pondo-se de observação em um ponto da costa septentrional da Africa durante o tempo da verdadeira migração das codornizes, pôde-se muitas vezes assistir á sua chegada. Lobra-se ao longe uma nuvem carregada, baixa, movendo-se acima das aguas, aproxima-se rapida e durante esse espaço de tempo vae descendo progressivamente, tocando subito no limite extremo do mar; é a multidão das codornizes mortalmente esgotadas.

Essas miserriimas aves jazem a principio por alguns minutos como atordoadas e incapazes de movimento, este estado, porém, é pouco duradouro; manifesta-se pequena oscillação: uma das primeiras chegadas salta e corre rapidamente sobre a areia em busca de melhor escondrijo para se occultar. Decorre tempo consideravel antes que uma codorniz se resolva a fazer funcionar de novo seus musculos thoraxicos esgotados e recomeça a voar. Em regra geral, procura pôr-se a salvo correndo, não vôa nos primeiros dias subsequentes á chegada, não impellida por necessidade absoluta. É minha opinião que essa ave, quando está em terra firme, faça a correr a maior parte de sua viagem. »

Do Filippi conta ter visto pombos em alto mar repousarem-se abrindo as azas por sobre as ondas; signal esse de invencivel fadiga.

Brehm diz ter-lhe sido narrado por marítimos dignos de fé que tambem a codorniz, em caso de cansaço extraordinario, pousa sobre a agua e ali permanece por algum tempo, em seguida alteia o vôo e prosegue a viagem. Li algures que em alto mar tem sido vistos passaros, cujo vôo é mais potente, carregar ás costas alguma avozinha caçada e que por esse modo encontra salvação em um passo desesperado.

Na Biblia deparamos com testemunho muito confitecido da fadiga das codornizes. No livro do *Exodo*, lê-se como os hebreus alimentaram-se de codornizes no deserto. A facilidade com que ellas se deixavam apanhar mostra quão exaustas se achavam pela viagem. Passaros ha que, em cada primavera, transpõem mais de quinze mil kilometros, viajando da Africa austral, da Polynesia e da Australia até ás regiões polares e que, no outono, repetem em sentido inverso a mesma travessia para recolherem-se nos setts abrigos do inverno.

Vemos repetirem-se annualmente as migrações dos grous e das cegonhas, mas ignoramos de que modo estas se orientam através dos montes e dos mares, como da Africa, as cegonhas e as andorinhas voltam ao antigo ninho, como se lhes desenvolveu o instinto que as guia.

Ultimamente tem sido publicados livros de muito valor sobre esta questão. Citaroi os de Palmen, de Weissmann e de Seebohm. Hoje, os ornithologos já não se limitam a dizer, vendo passaros a voar, que isso é apenas um admiravel instinto.

Sobre esta questão tambem emprehenderam-se estudos aprofundados. Palmen demonstra que os individuos mais velhos e os mais fortes guiam os bandos viajantes e que a maioria dos passaros que se extraviam e se perdem em caminho compõem-se dos mais novos, ou das mães que param e desviam-se e em busca dos filhos desgarrados. Os machos adultos, si não succumbem ao temporal, raramente se transviam.

Palmen publicou uma carta das grandes vias de emigração. Os marcos miliares dessas longas vias são os sitios onde os passaros podem repousar e encontrar alimentação abundante. Na opinião de Palmen, seria inconsiderado admitir que os passaros sahem do ovo com o conhecimento innato das localidades.

O instinto que possuem os passaros tem necessidade de ser educado. Apenas sahidos do ninho, começam a estudar o espaço circumvizinho, em seguida afastam-se em busca de alimento, e o ancio de voar os leva a logares longinquos cuja lembrança conservam. Assim se lhes desenvolve rapidamente o sentido dos logares e da direcção. Chegado o outono, dirigem-se para as regiões meridionaes, e, si algum passaro nascido nesse anno, em sua impaciencia, parte antes dos paes e por acaso consegue encontrar o verdadeiro caminho, quasi sempre succumbe. Essa é a razão que os faz viajar em bandos cerrados. Dessa fórma aprendem dos velhos a conhecer os accidentes do terreno, as montanhas, os rios e os valles, que são as principaes vias das emigrações. O que nos parece um instinto maravilhoso e cégo é tão sómente o conhecimento das localidades que as gerações dos passaros transmittem entre si como uma tradição.

(Continua.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1895

Presidência do Exm. Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Ferreira da Silva, Americo Braziliense, Fernando Osorio, Americo Lobo e Ubalino do Amaral, faltando os Srs. Amphiphio com licença e Herminio.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Todo o expediente que se achava sobre a mesa foi despachado.

JULGAMENTOS

Recursos de habeas-corporis

N. 755—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente-recorrente, Felix José da Cruz.—Não se vencendo a preliminar proposta pelo Sr. Pindahiba de Mattos de se adiar o julgamento, insistindo-se na exigencia de esclarecimentos ainda não prestados pelo juiz da execução contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos, Ferreira da Silva e José Hygino, negou-se a ordem de soltura, contra o voto do Sr. relator.

N. 753—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Antonio Pereira de Barros.—Concedida a ordem de habeas-corporis para a sessão de 13 de março proximo futuro, visto se achar o paciente preso no estado da Bahia, exigindo-se os necessarios esclarecimentos do chefe de policia do Districto Federal a ordem de quem se acha preso o mesmo paciente, que será apresentado na supradita sessão, unanimemente.

N. 759—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; recorrente, Eduardo da Silva Carlos Ferreira.—Concedida a ordem de habeas-corporis para apresentação do paciente na primeira sessão, com esclarecimentos que serão requisitados do juiz da 9ª pretoria, unanimemente.

N. 760—Capital Federal—Relator, o Sr. José Hygino; paciente, Francisco Lopes de Mello.—Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria e tratar-se de crime commum, unanimemente.

Não havendo mais processos de habeas corporis dependentes de julgamento, tratou-se da votação addida para o 2º lugar na lista triplex dos candidatos propostos ao governo, affirm de ser preenchido o lugar vago de juiz seccional do estado do Amazonas.

Antes de se proceder á votação, o Sr. ministro Americo Braziliense indicou os seguintes nomes de entre os juizes concurrentes: desembargador Alfredo José Vieira, desembargador Salustino Gomes da Silveira, Dr. Antonio Pinto de Mendonça, Dr. José Joaquim Romos Ferreira e desembargador Bento Fernandes de Barros.

Em seguida o Sr. Souza Martins propoz que em vez de limitar-se a esse numero a votação, livremente ella corresse sobre todos os concurrentes em n. de 14, exceptuados os dous pretendentes já approvados, com o que concordou o tribunal.

Deu a votação o seguinte resultado:

Dr. Antonio Pinto de Mendonça, 7 votos.
Desembargador Salustino Gomes da Silveira, 2 votos.

Desembargador Bento Fernandes de Barros, 1 voto.

Desembargador Alfredo José Vieira, 1 voto.

Appellação

N. 22—S. Paulo—Relator, o Sr. Macedo Soares; appellantes, o Dr. procurador seccional interino e a Fazenda Nacional; appellado, o Banco Provincial de S. Paulo—Confirmada a sentença unanimemente. Impedido o Sr. Ubalino do Amaral.

PASSAGENS

Recursos extraordinarios

N. 7—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.
Ns. 9 e 16—Ao Sr. José Hygino.
N. 26—Ao Sr. Fernando Osorio.
N. 21—Ao Sr. Herminio.

Revisões

N. 21—Ao Sr. Macedo Soares.
N. 67—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Appellações

N. 66—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.
N. 101—Ao Sr. Piza e Almeida.

PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO

Recurso extraordinario

N. 92—Relator, o Sr. Americo Braziliense.

Revisões

N. 26—Relator, o Sr. Piza e Almeida.
N. 45—Relator, o Sr. Macedo Soares.

Appellações

N. 38—Relator, o Sr. Piza e Almeida.
N. 39—Relator, o Sr. Americo Braziliense.

Conflicto de jurisdicção

N. 44—Relator, o Sr. Macedo Soares.

DISTRIBUIÇÕES

Revisões

N. 95—Capital Federal—Petitionaria, D. Maria Emilia de Andrade.—Ao Sr. Americo Lobo.
N. 96—Ouro Preto—Petitionario, José Faustino Carneiro.—Ao Sr. Ubalino do Amaral.

Processo de homologação de sentença

N. 9—Capital Federal—Requerentes, D. Guilhermina Teixeira Machado e outros.—Ao Sr. Fernando Osorio.

Appellação civil

N. 103—Capital Federal—Appellante, Emanuel Carbone; appellados, Wilson Sons & Comp.—Ao Sr. José Hygino.
Levantou-se á sessão ás 2 horas da tarde. O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 19 de fevereiro de 1895.....	6.335:982\$790
Idem do dia 20 (até ás 3 hs).	343:006\$527
Em igual periodo de 1894...	6.678:939\$326
	5.943:532\$667

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 19 de fevereiro de 1895.....	1.078:197\$037
Idem do dia 20.....	68:134\$369
	1.146:331\$406
Em igual periodo de 1894...	995:484\$252

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 20 de fevereiro de 1895.....	22:639\$934
Idem dos dias 1 a 20.....	571:659\$114

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. ministro do exterior recebeu o seguinte:

GUADALAJARA, 19 de fevereiro—Felicito o triumpho das Missões.—Cyrro Azevedo.

Escola Normal—O resultado dos exames effectuados nesta escola no dia 18 do corrente foi o seguinte:

Arithmetica e algebra—Houve uma reprovada.

Algebra, geometria e trigonometria—Aprovadas: plenamente, grão 8, Thadea Fidolina da Silva; simplesmente, grão 3, Julia de Carvalho Pereira.

Trabalhos de agulha da 1ª série—Aprovadas: com distincção, Marie Leonie Demillecamps; plenamente, grão 8, Alcida do Amaral, Iraceina Francioni de Padua; grão 7, Julia Ferreira de Freitas e Polycena de Araujo Mouren; grão 6, Eulalia de Souza Braga.

Musica de 1ª série—Aprovadas: com distincção, Jovetina Baptista Martins; plenamente, grão 6, America Candida da Rocha e Souza, Etelvina Maia, Luiza Angelica Fernandes e Luiza Henriqueta Fenillat de Vasconcellos; simplesmente, grão 4, Guilhermina von Hoonholtz; grão 3, Urcina Augusta da Silva.

—O resultado dos exames effectuados, nesta escola, nos dias 19 e 20 do corrente foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria—Houve uma reprovada.

Geometria e trigonometria—Ernestina Gomensoro Ferreira, approvada plenamente, grão 6, e Emilia Torteroli Araldo, simplesmente, grão 5. Houve uma reprovada, e não compareceram á prova oral quatro alumnas.

Musica de 2ª serie—Approvada simplesmente, grão 5, Amelia Rosa Dias da Cruz.

Mechanica—Approvada com distincção Amelia Gaudino.

Junta Commercial—Sessão em 23 de janeiro de 1895—Presidente, coronel Goulart—Secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente, coronel Goulart, os deputados, Souza Ribeiro, Guimarães Amaranante, Torres e Freitas e o secretario Cesar de Oliveira, tendo prestado o compromisso legal os quatro primeiros deputados, eleitos para servirem no quadriennio de 1895 a 1898, abriu-se a sessão

Deixou de comparecer por motivo justificado o deputado Santos.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente. Em seguida o deputado Amaranante, obtendo a palavra, apresentou a seguinte proposta, que foi approvada:

« Ao assumir o lugar de deputado á Junta Commercial com os meus companheiros de turma, entendendo, como republicano de antes de 15 de novembro de 1889, que a essa posse devia seguir-se a eleição do presidente da junta, como se pratica em todos os tribunaes e é mais consentaneo com o regimen do governo do povo pelo povo, proponho que a junta represente ao governo no sentido de ser restabelecido o disposto no decreto n. 298, de 1 de abril de 1890.»

Expediente—Aviso do Ministerio de Justiça e Negocios Interiores, de 26 de dezembro ultimo, exigindo a remessa, com toda a urgencia, do orçamento da despeza desta junta no exercicio de 1896, affirm de se incluir na proposta do orçamento geral que tem de ser apresentado ao Congresso Nacional na sua proxima reunião; e recommendando, outrossim, a maxima parcimonia de modo a serem dotadas as diversas consignações com as quantias estritamente indispensaveis ao desempenho do serviço.—Mandou-se cumprir, supprimindo-se do orçamento a gratificação de 300\$ do amanuense interprete, por se ter verificado a hypothese prevista no art. 60 § 3º do decreto n. 593, de 19 de julho de 1890; e augmentando-se com 50% os vencimentos do pessoal da junta por não ter participado das vantagens concedidas pelo governo pro-

visoria aos empregados de outras repartições; e com 600\$, repartidamente, à vista de sua exiguidade, as quotas destinadas para objectos de expediente e publicações.

Aviso do mesmo ministerio, de 27 de dezembro ultimo, ordenando que as contas de despesas desta repartição, de 1 do corrente em diante, sejam acompanhadas de tantas relações quantos forem os credores.—Mandou-se cumprir.

Offícios:

Do secretario da Junta Commercial de Belém, de 14 de dezembro ultimo, remetendo as relações dos commerciantes matriculados e das embarcações registradas nos mezes de janeiro e estemoro daquelle anno.—Mandou-se archivar.

Da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, de 25 de dezembro ultimo, communicando ter o corretor Sellin Castello reassumido o exercicio e dispensado o seu preposto Antonio Maria do Amaral.—Mandou-se tomar nota.

Da mesma camara, de 27 de dezembro ultimo, remetendo o mappa da totalidade das operações cambias realizadas pelos corretores e dos saques effectuados pelos bancos da primeira quinzena do dito mez.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De José Pereira Lopes Guimarães, socio da firma M. Ignacio Guimarães & Comp. para ser admitido à matricula de commerciante.—Deferido.

De Carlos Gomes Xavier, corretor de fundos publicos, para ser-lhe concedido mais um anno de licença por continuarem os seus incommodos de saúde.—Passe-se portaria na forma requerida.

De Braga, Pinto & Cunha, administradores do trapiche Central, para serem admitidos a assignar termo de feis depositarios.—Deferido.

De Dias Ribeiro & Pereira, para o registro da marca dos seus cigarros especiaes.—Deferido.

De Antonio P. H. de Menezes, para o deposito da marca de seu preparado—Peitoral de Fedegoso—registrada na Junta Commercial de Belém e publicada na folha official do estado do Pará.—Deferido.

De Sampaio, Avelino & Comp., Pinheiro & Silveira, Pereira de Gouvêa & Comp., J. de Oliveira Castro & Comp. e F. J. da Cunha & Co. p., para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Corrêa & Ribeiro, Eugenio de Azevedo & Comp. e Cunha & Osorio, para o archivamento da prorrogação do prazo dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De A. Paes & Comp., para o archivamento do seu distracto na parte referente ao socio de industria Carlos de Castro Pacheco.—Deferido.

De Ramos, Carvalho & Comp., para o archivamento do seu distracto social na parte referente ao socio Porfirio Alves de Andrade Ramos.—Deferido.

De Freitas, Gonçalves Vianna & Comp., Marinho Prado & Comp., Albano de Castro & Comp. e Antonio Pitta & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Fortunato Cardoso Ribeiro, Manoel Ferreira Cardoso, Eugeiao Pereira da Silva, J. P. Martins, José Blanco Martins, José Joaquim Teixeira Junior, Albano de Castro, Fortunato Cardoso de Macedo, Serafim Pereira Sampaio, M. M. de Carvalho, Sampaio Avelino & Comp., Mesquita & Marques, Murjas & Comp., M. Ignacio Guimarães & Comp., Pinto, Moura & Comp., Celestino de Abreu & Comp., Antonio Pereira Gomes, Antonio Joaquim de Souza Batafogo, Carvalho Castro & Comp., A. Ferreira Neves & Comp. e John Moore & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Agostinho de Brito & Goursand, para ser-lhe transferido o coprador de cartas em branco da extincta firma Agostinho Brito & Comp.—Deferidos.

—Foram nomeados avaliadores commerciaes para servirem no triennio de 1895 a 1897:

De predios urbanos—João Innocencio de Lemos, João Francisco da Costa Ferreira, Delphim da Fonseca Lemos, Frederico de Oliveira Guedes, Jacintho de Azevedo Doria, Arthur Duarte Pinto, José Manoel de Oliveira Braga, Bernardino José Gonçalves Bastos, José Eurico Borges Corrêa, Custodio Justino Chagas, José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa, Antonio Carlos de Araújo Bastos, João Pereira Dormund, José Joaquim Moreira da Silva, João Carlos Muratori, Antonio Joaquim Terra Passos, Carolino Jacintho de Sampaio, João Firmino Dias, Guilherme Tano de Faria, Joaquim José da Silveira Murtes, Francisco Alves Rillo, Antonio José de Bem Filho, Ayres Ferreira Barroso, Modesto Augusto de Oliveira, Manoel Consa Baptista do Nascimento e Carlos Eustaquio da Costa;

De predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavoura—Manoel Corrêa Baptista do Nascimento, Modesto Augusto de Oliveira, Ayres Ferreira Barroso, Guilherme Tano de Faria, Antonio Joaquim de Terra Passos, João Carlos Muratori, João Pereira Dormund, José Maria Peres, Arello Barros de Carvalhosa, José Manoel de Oliveira Braga, João Francisco da Costa Ferreira e João Innocencio de Lemos;

De comestiveis e molhados—Manoel Antonio Ferreira Coutinho, Arthur Duarte Pinto, José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa, Francisco Moreira da Silva, José Joaquim Moreira da Silva, Antonio Joaquim Terra Passos, João da Silva Ferreira, Adriano Augusto Corrêa da Silva, Manoel Corrêa Baptista do Nascimento e José Francisco de Azevedo;

De semoventes, moveis e obras de marcenaria—Ayres Ferreira Barroso, Antonio José de Bem Filho, Joaquim José da Silveira Murtes, Guilherme Tasso de Faria, Antonio Joaquim Terra Passos, José Joaquim Moreira da Silva, Antonio Carlos de Araújo Bastos, José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa, José Manoel de Oliveira Braga, Jacintho de Azevedo Doria, Frederico de Oliveira Guedes, Delphim da Fonseca Lemos, João Francisco da Costa Ferreira, Carlos Eustaquio da Costa e João Pereira Dormund;

De fazendas e roupas—Antonio Ferreira Monteiro da Silva, João Ketele, Antonio Joaquim Terra Passos e Manoel Corrêa Baptista do Nascimento;

De ferragens e objectos de armarinho—Antonio Joaquim Terra Passos, José Moreira Neves, João Ketele e Antonio Ferreira Monteiro da Silva;

De joias e obras de ourivesaria—Frederico de Oliveira Guedes, João Meirelles Bastos, Jacques Lins, Francisco Pereira Guimarães, Levi Henry, Guilherme Eugenio Pires, Alphonse Moysés e José Carlos Figueira Junior;

De navios, suas pertencas e obras—Manoel Henrique Figueira e José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa;

De drogas, productos chimicos e pharmaceuticos—Manoel Corrêa Baptista do Nascimento;

De livros, papel e objectos de escriptorio—Arthur Duarte Pinto e Henrique de Ville-neuve;

De louça e vidros—Antonio Joaquim Terra Passos.

De obras de caldeireiro, funileiro e latoeiro—José Moreira Neves;

De estradas de ferro, seu material fixo e rodante e dependencias—José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa.

A villa de Palmas—Essa localidade, que se acha situada no centro do territorio das Missões, sede do municipio do mesmo nome, foi fundada por diversos brasileiros, principalmente paulistas, e contém uma igreja, que está por acabar, estação telegraphica, escola primaria e 86 casas.

A população do municipio, conforme a estatística feita em 1890, subdividia-se da seguinte forma: Palmas, 550 habitantes; Boa-Vista, 310; Chopim, 289; Campo Erê, 271; entre Campo Erê e Boa-Vista, 127 e nos acampamentos de indios, 100.

Esse numero tem augmentado consideravelmente, sendo calculado hoje em 12.000 os habitantes daquelle zona, quasi todos brasileiros.

A propriedade rural era representada naquelle época, 1890, por 38.000 animaes vaccuns, 5.100 cavalos, 560 mulas, 650 animaes lanigeros e caprinos e 3.000 suinos. A zona cultivada era calculada em 900 hectares.

A exportação principal é de gado vaccum, cavallar e muar, tendo o seu principal mercado em Corytiba.

O municipio está situado entre os 25° 34' 9" e 27° 9' e 37" de latitude sul, e 52° 5' 13" e 50° 8' 1" de longitude ao O de Greenwich.

A superficie comprehendida neste polygono encerra approximadamente 31.000 kilometros quadrados ou cerca de 1.240 leguas; tomando, porém, o Chopim como limite oriental, esta cifra se reduzirá a 22.000 kilometros.

A falta de boas communicações tem sido sómente a causa do retardamento do progresso de tão importante região, com que o justo laudo Cleveland acaba de firmar o nosso direito.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Bellarena*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 ½, ditas com porte duplo até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Espagne*, para Bahia, Dakar, Marselha e Genova, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Ville de Buenos Ayres*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 ½, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Rosse*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Camocim*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 ½, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Solferino*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Luzitania*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Itaúna*, para Bahia, Estancia o Aracajú, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 ½, ditas com parte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Satellite*, para os portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Estado de S. Paulo—Do *Boletim annual de estatística demographo-sanitaria da capital de Santos* trasladamos as seguintes observações que fecham o notavel fasciculo correspondente ao anno de 1894:

Capital—Durante o anno de 1894 falleceram nesta capital, em seus districtos urbanos e suburbanos, que são, como se sabe, Sé (norte e sul), Santa Ephigenia, Sant'Anna, Consolação, Braz, Penha de França, S. Miguel e Nossa Senhora do O', 4.610 pessoas. Foi, portanto, a média diaria de 12,62.

Temos calculado até hoje, para base de nossos trabalhos de demographia, como sendo de 150.000 habitantes a população desta capital; é de support, entretanto, que com a entrada enorme do immigrantes, que deixa sempre nesta capital não pequena porcen-

tagem, com a mudança para aqui de muitas pessoas, não só do interior do estado, como de outros pontos da Republica, e com o excesso sempre existente da natalidade sobre a mortalidade, não seja este algarismo a expressão da verdade, e que maior já seja a nossa população.

Admittida, contudo, esta base e calculo feito sobre mil habitantes, e por anno, foi de 30,73 a mortalidade occorrida nesta capital em 1894, o que quer dizer que foram as nossas condições de salubridade, durante o anno, relativamente muito regulares, e em nada, talvez, inferiores ás de algumas cidades da Europa, que se jactam de salubres, e onde estão hoje em pratica as mais severas e escrupulosas medidas, que a hygiene nos fornece no estado adeantado da sciencia que se encarrega da conservação da vida.

E, si estabelecermos a comparação, chegasse ao agradável resultado de que, neste sentido, marchando sempre na vanguarda do progresso, nos achamos em condições quicá superiores ás de diversas, especialmente do nosso continente.

Tendo em 1893 fallecido 4.817 pessoas, vê-se que houve uma differença de 207 para menos em a mortalidade do anno findo; não deixa de ser isso agradável de mencionar-se, mórmente tendo-se em vista o que fica exposto em relação ao accrescimento inquestionavel que deve ter havido na nossa população, de conformidade com as considerações que acabamos de fazer.

Quer isso dizer e exprime, com a logica dos algarismos, quanto temos nos adeantado em materia de hygiene, assumpto de que não mais trataremos por ter já por demais posto em evidencia; melhor do que o faríamos disso teem-se encarregado os factos que todos presenciamos, e as estatisticas publicadas.

Repetindo o que já temos dito em relação á mortalidade das crianças entre nós, e que já á sciencia fica demonstrada com a exposição simples dos algarismos, foi ainda no anno findo enorme a cifra que isso representa: de crianças até 5 annos, inclusive, o numero de obitos elevou-se a 2.272, o que equivale a uma percentagem de 49,28 % sobre a totalidade dos mortos no anno.

A simples e nua exposição do facto em si só basta para chamar a attenção dos competentes para questão, como esta, tão importante, e que se prende a interesses os mais serios no meio em que vivemos, e do futuro deste grande e prospero paiz.

Não obstante muito já se ter feito neste sentido, e nada se ter descurado em relação a essa materia, cuja transcendencia a ninguem pôde passar despercebida, entretanto peza-nos dizer que os factos por si estão se encarregando de demonstrar que de poucos resultados teem sido os meios conducentes a melhorar esse estado de cousas. E' nosso dever nada occultar em todos os assumptos, que se ligam á nossa especialidade; sem isso nenhum valor teriam os nossos trabalhos.

Em o anno passado foi essa percentagem quasi a mesma, tendo mesmo a excedido.

E' sempre grande o contingente fornecido pelos solteiros: foi elle de 3.440, ou 74,62 %. Não é isto de admirar, quando se tiver em vista que não são só os celibatarios que para esse resultado concorrem; são as crianças, que nesse numero estão incluídas, que o fazem avultar; e, como já ficou dito e é sabido, é dellas enorme e notavel a proporção.

Dos districtos foram os da Consolação e de Santa Ephigenia aquelles em que menor numero de obitos se registraram, segundo o que se deprehende do nosso resumo synthetico: em Santa Ephigenia 898 foram elles e na Consolação tendo-se elevado esse algarismo a 1.314, delle temos deduzido a quota fornecida pelo Hospital da Misericordia, que foi de 426, ficando, pois, reduzida a sua verdadeira mortalidade a 888, que exprime em suas justas proporções a realidade.

Em relação a nacionalidades, foram os filhos do paiz que com maior quota entraram para o quadro geral da mortalidade, nada

havendo nisso de admirar-se; quanto a estrangeiros figuram em primeiro lugar os italianos, que foram em numero de 847, em segundo lugar os portuguezes em numero de 364, os hespanhoes em numero de 145 e outros, como se verá pelo resumo annexo.

Das molestias zymoticas foi a febre typhoide a que deu maior numero de victimas durante o anno, tendo sido de 135 o numero de individuos por ella mortos, o que equivale a uma percentagem de 2,92 % sobre o total; em o anno anterior foram dessa molestia registrados 124 obitos, tendo havido, pois, uma differença de 11 para mais em o anno de que tratamos; de febre amarella deram-se 25 fallecimentos contra 125 em 1893, não esquecendo que todos esses 25 foram em individuos vindos de fóra da capital. Tivemos a lamentar 24 casos de obitos por cholera-morbus, e 4 por cholera, assumpto sobre que já tivemos occasião de nos manifestar em nosso boletim de dezembro.

Não tivemos a registrar nem um só caso de morte por variola: basta a exposição do facto em si para, melhor do que o faríamos por qualquer outro meio, mostrar á evidencia quanto devemos já ao nosso Instituto Vaccinogenico.

As outras molestias zymoticas tão pequeno numero de mortes produziram que, não chamando a attenção, basta que sejam lidas as cifras que as representam no resumo e na parte que lhes diz respeito.

De diversas pyrexias, de fundo palustre e outras de conformidade com os atestados de obitos, deram-se 273 fallecimentos, ou 5,92 % sobre a totalidade; em o anno anterior, de 1893, subiu esse algarismo a 431, dando, portanto, uma differença de 158 para menos no anno de que tratamos.

Falleceram de tuberculose pulmonar e de outros orgãos 390 pessoas, sendo só de pulmonar 237; foi, pois, a sua percentagem de 6,22 %; foi de 397 o numero de victimas por taes enfermidades em o anno de 1893, dando, como se vê, uma pequena differença de 7 a favor de 1894.

Do grupo das molestias do aparelho respiratorio o numero de fallecidos subiu a 545, ou 11,82 % sobre o quadro geral da mortalidade; em o anno precedente tendo morrido de taes molestias 681 pessoas, vê-se que houve uma differença de 136 para menos no anno de 1894.

As molestias que maior contingente forneceram para a mortalidade do anno foram as do aparelho digestivo, tendo sido elle de 1.138, correspondendo, portanto, a uma percentagem de 24,68 %; só de enterites, enterocolites e gastro-enterites foram em numero de 879 os obitos occorridos.

Em todo caso, ainda foi este algarismo inferior ao do anno de 1893, em que só de enterites, enterocolites e gastro-enterites morreram 967 individuos.

Pelo exposto, e como consequencia do que nos acabam de denunciar os algarismos collidos dos dados officiaes que nos chegaram ás mãos, e dos que por nós mesmos tratamos de reunir, deduz se que muito satisfactorias foram as condições de salubridade desta capital em o anno findo de 1894.

Para este resultado teem concorrido todos— governo e autoridades sanitarias, incançaveis na applicação de todos os meios conducentes á conservação da vida e da saude da população.

O quadro da mortalidade exhibido é completo do anno inteiro; quanto ao dos nascimentos e casamentos, não nos tendo vindo ás mãos os dados necessarios, sinão de certa data em diante, fizemol-o, para que fosse em tudo a expressão da verdade, tomando por base — em uns o segundo semestre decorrido de julho a dezembro— e em outro os 10 mezes de março a dezembro, conforme se verá dos mappas que a estas observações acompanham.

Não tendo recebido esta secção dos dous primeiros mezes do anno os elementos que pediamos, e precisamos para estes trabalhos, relativos a nascimentos e casamentos, completos e claros, e só nos tendo

chegado elles de março em diante, ainda assim, para fazermos um trabalho completo do anno, tomámos por base a natalidade e a nupcialidade dos mezes de março a dezembro, e com ella fizemos os calculos, que serão encontrados, e que, portanto, pôde-se dizer, são a expressão da vigorosa realidade.

Vê-se por elles que, registraram 6.625 nascimentos durante o anno, e 1.032 casamentos; foi, portanto, a média diaria da natalidade de 18,14 e da nupcialidade de 2,82.

Calculo feito por 1.000 habitantes, e sobre o anno, vê-se que houve 44,16 nascimentos para cada 1.000 habitantes.

Comparada a mortalidade com a natalidade chama a attenção o excesso deste sobre aquella, que foi de 974, circumstancia de todo favoravel e por demais lisongeira para o accrescimento da população da capital e factor importante para o seu desenvolvimento e prosperidade.

A proporção dos filhos illegitimos sobre os legitimos tambem impõe-se logo á primeira vista: essa proporção só vem em abono dos nossos bons costumes e da moralidade da população, redundando, por sua vez, em elemento poderoso ara o progresso desta capital, e por ultimo concorrendo, e não pouco, para melhorarem sempre as nossas condições de hygiene e saubridade.

Santos — Os obitos registrados em Santos, durante o anno de 1894, foram em numero de 1440, conforme se verá, especificadamente, nos mappas correspondentes e em a sua secção respectiva.

As crianças até cinco annos entraram com 493 para esse numero, o que equivale a uma percentagem de 34,23 % sobre o total. Do sexo masculino os fallecidos foram em numero de 938, proporção muito forte, como já tivemos occasião de observar no primeiro semestre, de mortos de um sobre o outro sexo. Igualmente os solteiros foram em grande numero: attingiu a 972 este algarismo, nelle estando incluídos não só os propriamente celibatarios, como as crianças, cujo contingente é grande, como já ficou apontado.

Tendo sido a maxima parte dos fallecidos de brasileiros, dos estrangeiros os que com maior proporção entraram foram os portuguezes, que concorreram com 161 para a mortalidade geral do logar, durante o anno.

Das molestias as que maior numero de victimas fizeram foram— a tuberculose pulmonar e a de outros orgãos, cujo algarismo attingiu a 173, o que corresponde a uma percentagem de 12,01 % sobre o total.

A febre amarella deu 172 fallecimentos; a febre typhoide 25, e das outras molestias zymoticas as mortes foram em numero muito limitado, e de maneira a não chamar a attenção: 104 foram os fallecidos por pyrexias de fundo malarico, de conformidade com os dados collidos.

Do grupo das molestias do aparelho digestivo, as quaes deram 208 obitos, ou uma percentagem de 14,44 % sobre o total, as que maior numero de victimas fizeram foram, como é costume, em todo o estado, as enterites, enterocolites, etc. etc., as que mais contribuíram; entretanto, é muito menor esta proporção em Santos do que na capital e em outras localidades, em as quaes figuram ellas sempre em primeiro logar.

Do exposto parece concluir-se que nas épocas normaes e em as quaes não é ceifada a população pela febre amarella, a molestia que relativamente maior numero de victimas faz é a tuberculose, quer localisada nos pulmões, quer em outros orgãos, predominando em todo caso as primeiras.

O estado sanitario de Santos, durante o anno findo de 1894, não foi, pôde-se dizer, dos peiores em relação á salubridade; as suas condições sanitarias, ao contrario, pelo exposto vê-se que foram relativamente das melhores.

A continuarem as obras de saneamento, e todo esse conjunto de melhoramentos que se realisam, e a par da boa policia e vigilancia sanitaria exercida com o maior escrupulo, proficiencia e actividade pela digna commissão que desse mister está incumbida, tendo

à sua frente chefe tão distincto e zeloso como é o Dr. Tolentino Filgueiras, tudo faz crer que de dia para dia vejamos sempre ir melhorando o estado sanitario do nosso importante porto de mar, até readquirir os fôros de salubre, a que tem direito, desideratum para o qual devemos todos concorrer, pois dello em grande parte dependem os bons creditos deste prospero e rico estado.

Annexo á estatística de Santos e para maior importancia dar a este trabalho, juntamos um quadro da mortalidade produzida por febre amarella desde 1880 até 1894; devemos ao incançavel Sr. Dr. Tolentino Filgueiras, digno chefe da commissão do serviço sanitario, tão importantes elementos fornecidos para a estatística mortuaria do lugar. Basta ser elle lido para avaliar-se o seu merito.

Por elle fica evidente, e conforme já freamos ver, que não foi o anno findo dos peiores em relação a essa terrivel enfermidade, que tantas victimas fez em annos anteriores como 1892, 1893 e mesmo 1891.

Em relação a Santos não nos é possível, como era nossa intenção, fazer estudos relativos á natalidade e á nupcialidade: resentem-se ainda de tal deficiencia os dados que a esse respeito nos tem vindo ás mãos, que collocam-nos na impossibilidade de tentar estudos serios a respeito. Esperamos que no anno em que estamos, aperfeiçoados elles, consigamos realisar neste sentido o mesmo que já fazemos aqui na capital.

Não dispomos do recenseamento da cidade e do districto de Santos; os dados que temos de alguns mezes apenas e que nos são fornecidos por obsequio, e á custa de muito trabalho e de muita força de vontade, por quem, aliás, não tem disso obrigação, são todos ainda insufficientes e acreditamos mesmo que incompletos e não exprimindo ainda a realidade: por isto, ainda que o queiramos, não nos é possível realisar estudos serios e que inspirem confiança. Quando muito, poderão ser consideradas approximativas as informações que sobre o assumpto vamos externar, baseadas em aquillo de que dispomos e em calculos provaveis, que nos são ministrados por competentes e por pessoas conhecedoras do lugar.

E' assim que considerando a população de Santos, approximadamente, em 30.000 habitantes, e tomando por base para os nossos calculos a mortalidade occorrida em 1894, que é rigorosamente exacta, e que foi de 1.440, temos que para cada mil habitantes, no anno, corresponderam 43 obitos, algarismo, como se vê, muito mais elevado do que o desta capital.

Foi a média diaria da mortalidade durante o anno de 3,84.

Lamentamos não poder, nem approximadamente, fazer qualquer calculo, repetimos, dessa natureza em relação á natalidade e á nupcialidade: não exprimiriam elles por fórma alguma a verdade.

Das outras localidades, das quaes iniciámos nos ultimos mezes do anno o trabalho estatístico, não podemos ainda fazer o do anno inteiro por carencia absoluta de elementos, reservando-nos, entretanto, para em tempo o conseguirmos: e assim irá melhorando o trabalho desta secção até que um dia ainda se chegue a ter a estatística demographo-sanitaria do estado, trabalho este de tão transcendentes consequencias que não pôde mais ser adiado, mórmente tratando-se de um estado prospero e rico como o nosso, e cujo futuro a ninguem é dado prever, tão lisonjeiro se nos afigura elle.

Muito já temos feito, nos parece, afim de chegarmos a este resultado, e a nada nos poupáremos.

Dispuzemos nós de pessoal sufficiente e competentemente habilitado para tal especialidade, e fossemos, por outro lado, auxilia-lo por outro profissional em condições de bem desempenhar o cargo, e não nos seria difficil garantir a consecução desse nosso desideratum.

Precisa esta secção, augmentando como vai de dia para dia os seus trabalhos, dispor, com

efeito, de mais auxiliares, não esquecendo um que reúna todas as condições indispensaveis, e que não pôde deixar de ser um facultativo de conceito formado.

Os dous auxiliares, que estão ao nosso serviço, já muito fazem e mais dedicados não podem ser: delles não podemos exigir mais.

Já ha muito a fazer-se: e os trabalhos agglomeram-se e accumulam-se, em certos dias principalmente, e de tal modo que por vezes apodera-se de nosso espirito o desanimo, o cansaço por sua vez accommette-nos, trazendo-nos o desalento.

Só quem desconhece os trabalhos de calculo, a lida com os algarismos e com a attenta observação e estudo das proporções e das médias, conscienciosae escrupulosamente feito, deixará de devidamente avaliar quanto fadiga o exercicio do cargo que nos foi confiado.

Temos receio de não poder levar a tarefa até ao fim que desejamos e que temos em mira—pelas razões que acabámos de expor: tenhamos, porém, auxiliares competentes, e duvida não haverá que a estatística demographo-sanitaria do estado será feita o mais completa que nos for possível.

O que nos falta em habilitações e em merito sobra-nos em boa vontade e em disposição para o trabalho e em dedicação e amor pela causa publica.

Directoria Geral da Instrução—Relação dos candidatos approvados nos exames geraes de preparatorios, effectuados em novembro ultimo no estado das Alagoas, de accordo com o art. 3º do decreto n. 1339, de 21 de fevereiro de 1891 e aviso circular deste ministerio de 28 de fevereiro de 1893.

Portuguez — Approvados plenamente: Armada Peroba, Antonio Gomes Maia, Antonio de Araujo Lima, Manoel Candido Barbosa e Silva, Isnard Dantas Barreto, Antonio Cavalcante e Silva, José da Silva Taboca, Octavio da Rocha Lemos Lessa, Antonio Luiz de Mendonça Filho, Alvaro de Aquino Braga, Jonas de Sá Cavalcante, Manoel Guedes da Costa Gondim, Nicoláo Cavalcante e Silva, João Carlos de Albuquerque, Gabriel Fortunato Bittencourt, Alfredo de Farias Maia, Manoel Gomes Pereira Lins, Humberto da Costa Alves, José Leão de Araujo Rego, Arthur José Duarte, João Teruliano de Almeida Lins Filho, Manoel de Medeiros Cabral, Arcolino José dos Santos, Fernando de Novaes, Raul Elyσιο Botelho, Emygdio José de Abreu, Minervino da Silva Tavares, Francisca de Moraes Vieira, Tertuliano José de Mello, Jacintho Lopes Rodrigues de Mendonça, Eduardo de Menezes Silva Porto, Oséas de Andrade Guerra, José Ferreira de Mello, Virgilio de Mendonça Uchôa, Julio Ferreira de Albuquerque, Hermillo de Freitas Melro Sobrinho, Thadeu de Araujo Medeiros, Octaviano Pereira de Carvalho, Manoel da Cunha Góes, Esequiel da Cunha Coutinho, Octaviano José da Silva, Felinho de Carvalho Albuquerque Mello e José Palmerino de Araujo.

Approvados simplesmente: Assyrio Salgueiro, Augusto de Aquino Braga, José Pedro Sampaio, Manoel Augusto de Oliveira, Manoel Dias Guimarães Sobrinho, Manoel Xavier Accioly, Flavio da Silva Pontes, Bruno Eduardo Nikse, Luiz Menezes da Silva Tavares, José de Barros Costa Loureiro, Carlos Cavalcante Coelho, Luiz de Menezes Silva Porto, Felipe de Mello Vasconcellos Junior, Joaquim José de Vasconcellos, Elyσιο Bernardino de Albuquerque Lima, Carlos Alberto Gonçalves Guimarães e Eurico Marinho Carneiro de Albuquerque.

Francez— Approvados: plenamente, Amanda Peroba, Octavio Rocha de Lemos Lessa, Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque, Alfredo de Mendonça Uchôa, Antonio Ramos de Carvalho Duarte, Ignacio Brandão Gracindo, Demosthenes Pereira de Carvalho, João Benjamin de Athayde, Arcolino José dos Santos, Augusto Ramos, Francisca de Moraes Vieira, Manoel de Barros Loureiro Brandão, Alfredo de Barros Loureiro Brandão, Alfredo Elias da Rosa Oiticica, Ladislau da Costa Lo-

bato, Alexandre Eraldo Pompilio Passos, Elyσιο Benvindo de Albuquerque Lima, Pedro Marinho Falcão Filho, Manoel Casado Lopes Lima, Theophilo Augusto de Araujo Barros, José Maria Goulart de Andrade, Antonio Luiz de Mendonça Filho, Virgilio de Mendonça Uchôa, Antonio Arcicipo de Barros Teixeira, Hermillo de Freitas Melro Sobrinho, Felinto de Carvalho Albuquerque Mello, Thadeu de Araujo Medeiros, Manoel da Cunha Góes e Manoel de Medeiros Cabral.

Approvados simplesmente: Manoel Candido Barbosa da Silva, Antonio Augusto Casado Lima, Ernestino Estevão da Costa, José Theodoro Buarque de Gusmão, Emilio Parisio de Brito Maia, Julio Ferreira de Albuquerque.

Inglez— Approvados plenamente: Theophilo Augusto de Araujo Barros e Alfredo de Mendonça Uchôa;

Approvados simplesmente: Francisco Emilio Gomes Calça, Demosthenes Pereira de Carvalho, Luiz Manoel do Espirito Santo, Ernestino Estevão da Cunha e José Cavalcante Vieira.

Latim— Approvados plenamente: Antonio Francisco de Abreu, Alfredo Luiz Marques, Antonio Domingos Mesquita Pereira, Encéas Candida de Albuquerque Silva, Jacintho Lopes Rodrigues de Mendonça, Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque;

Approvados simplesmente: Arthur Monteiro, Alfredo Egidio de Oliveira, Joaquim Machado da Cunha Paranhos, Luiz José Gonçalves da Silva, José de Barros Costa Loureiro, Manoel de Barros Loureiro Brandão, Romulo Luiz de Almeida, Eduardo Menezes da Silva Porto, Victor Moreira Jobim e Redomarque Symphronio de Albuquerque Coelho.

Allemaõ — Approvado plenamente, João Abrantes Gama de Serqueira.

Geographia — Approvados plenamente: Francisco Emilio Gomes Calça, Arthur Monteiro, Hebreliano Mauricio Wanderley, Alfredo Elias da Rosa Oiticica, Antonio Pinto Botelho, Romulo Luiz de Almeida, Ignacio Brandão Gracindo, Theophilo Augusto de Araujo Barros, José Maria Goulart de Andrade, José Joaquim de Andrade, Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque, Aureliano Tavares de Menezes, Oscar Pereira de Carvalho, Jayme Ferreira de Arroxellas Galvão, Luiz da Silva Tavares Sobrinho, João Marques Castor, Herminio dos Santos Conde, João Abrantes Gama de Cerqueira e José Cavalcante Vieira.

Approvados simplesmente: Flavio da Silva Pontes e Tertuliano José de Mello.

Arithmetica — Approvados com distincção: Antonio Ramos de Carvalho Duarte, Manoel Anisio de Souza Jobim, Francisco Pontes de Miranda.

Approvados plenamente: José Avelino da Silva, Joaquim Machado da Cunha Paranhos, Luiz da Silva Tavares Sobrinho, Herminio dos Santos Conde, Aureliano Tavares de Menezes, Alfredo Luiz Marques, Januarío José da Porciuncula, Manoel de Barros Loureiro Brandão, Fernando Octavio da Costa Rego, José de Barros Costa Loureiro, Felipe de Mello Vasconcellos Junior, Alfredo Elias da Rosa Oiticica, Emilio Parisio de Brito Maia.

Approvado simplesmente: Alexandre Eraldo Pompilio Passos, Augusto Ramos, Carlos André Guerra Pimentel, Antonio Augusto Casado Lima, Redomarque Symphronio Albuquerque Coelho.

Algebra— Approvado com distincção João Abrantes Gama de Serqueira.

Approvados plenamente: Joaquim Machado da Cunha Paranhos, Alfredo Luiz Marques, Manoel Anisio de Souza Jobim, Alexandre Eraldo Pompilio Passos, Licinio de Moraes, Francisco Henriques Moreno Brandão, Francisco Pontes de Miranda, Alfredo de Barros Loureiro Brandão, Manoel de Barros Loureiro Brandão e Manoel Tavares da Costa.

Approvados simplesmente: Hebreliano Mauricio Vanderley, João Marques da Silva Castro, José Valeriano de Oliveira Maia, Julio Valeriano de Oliveira Maia, Fernando Octa-

vio da Costa Rego, Ladistau da Costa Lobato, Alfredo Elias da Rosa Otiteica e Rodomarque Symphronio de Albuquerque Coelho.

Geometria e trigonometria.—Aprovados Plenamente: Manoel Tavares da Costa e Diniz Pompilio Passos;

Aprovados simplesmente: José Valeriano de Oliveira Maia, João Marques da Silva Castor, Elias José de Almeida Filho, Alfredo de Barros Loureiro Brandão, Licinio de Moraes, João Abrantes Gama de Cerqueira, Francisco Henriques Moreno Brandão e Re'omarque Symphronio de Albuquerque Coelho.

Historia geral — Aprovado plenamente, Luiz José Gonçalves da Silva.

Aprovados plenamente: Julio Valeriano de Oliveira Maia, Elias José de Almeida Filho, Manoel de Barros Loureiro Brandão e Fernando Octavio da Costa Rego.

Physica e chimica.—Aprovados simplesmente: Alfredo Egydio de Oliveira, Luiz José Gonçalves da Silva e Diniz Pompilio Passos.

Historia natural.—Aprovados simplesmente: Alfredo Egydio de Oliveira, Luiz José Gonçalves da Silva e Diniz Pompilio Passos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 18 de fevereiro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM REPOS FORA DO QUANDO	ESTADO DO CRO
7 m.	758.25	21.3	87.0	Null.	Encoberto.
10 m.	758.97	23.7	81.5	Null.	Idem.
1 t.	758.31	23.2	73.0	SE 3.3	Idem.
4 t.	757.94	23.0	78.0	SE 6.6	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 53.0; prateado 37.0.
 Temperatura maxima 25.0.
 Temperatura minima 19.8.
 Evaporação em 24 horas 2.0,
 Chuva em 24 horas 7^{mm}.8.

Dia 19 de fevereiro de 1895:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM REPOS FORA DO QUANDO	ESTADO DO CRO
7 m.	759.30	22.1	87.7	Null.	Nublado
10 m.	760.13	24.7	77.0	E 2.3	Idem.
1 t.	759.78	22.5	84.0	SE 6.6	Idem.
4 t.	759.35	22.8	78.0	SE 9.1	Encoberto.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 43.0, prateado 33.0.
 Temperatura maxima 26.3.
 Temperatura minima 20.2.
 Evaporação em 24 horas 3^{mm}.0,
 Chuva em 24 horas 0^{mm}.0.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologica da Estação do Meiro de Santo Antonio:

No dia 18 de fevereiro de 1895:

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humid. rel.
9 a....	758.41	21.8	17.39	89
1/2 d.	758.49	24.8	17.93	77
3 p....	757.47	24.5	17.25	75,5
Maxima		25.8		
Minima		20.7		
Média		23,25		
Evaporação à sombra 1 ^{mm} ,1				
Chuva 16 ^{mm} ,1.				

E no dia 19:

HORAS	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humid. rel.
9 a....	760.14	24.0	18.43	83
1/2 d.	760.05	25.4	16.15	67
3 p....	759.11	23.8	16.43	74,8
Maxima		26.2		
Minima		19.7		
Média		22,25		
Evaporação à sombra 1 ^{mm} ,8.				

Obituario—Foram sepultadas no dia 14 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Asphyxia por submersão—o brasileiro Joaquim Antonio Simões, 23 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Barão de S. Felix n. 36.

Bronchite capillar—o fluminense Antonio, filho de Francisco Crichti, 14 mezes, residente e fallecido à praia Pequena.

Carie do rochedo—o portuguez Albino Leite de Castro, 16 annos, solteiro, residente e fallecido à ladeira do João Homem n. 15.

Diarrhea cholericiforme—Antão Marianni, 38 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Ajuda n. 93.

Esmagamento do membro abdominal—o fluminense Carlos, filho de João José de Mesquita, 9 annos, residente à rua de S. Christovão e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente palustre—a fluminense Fabriciana, filha de João Baptista Dias, um anno e oito mezes, residente e fallecida no Retiro Saudoso n. 17.

Febre typho malarica—os fluminenses Antonio Mathias, 30 annos, solteiro, residente à travessa do Costa Velho n. 9 e fallecido na Santa Casa; Manoel Soares de Almeida, 31 annos, casado, residente e fallecido à rua da Ajuda n. 61. Total, 2.

Hemorrhagia cerebral—a brasileira Eva Mendes da Silva, 60 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Hospicio n. 324.

Impaludismo—a fluminense Lauriana, filha de José G. mes Coimbra, 4 mezes, residente e fallecida à rua do Riachuelo n. 136.

Lesão cardiaca—a fluminense D. Claudina Gonçalves Piedade, 30 annos, solteira, residente e fallecida à rua dos Invalidos n. 153; o portuguez João Duarte de Azevedo, 49 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo. Total, 2.

Meningite—a fluminense Isaura, filha de Carlos Augusto Duarte, 14 mezes, residente e fallecida à rua Senador Eusebio n. 104.

Senilidade—o brasileiro Joaquim das Verasogas, 76 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares—os fluminenses Francisco de Salles Borges, 40 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Emerenciana da Conceição, 25 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Presidente Barroso n. 59; Constança Assumpção Brito, 14 annos, residente e fallecida à rua dos Araujos n. 8; o portuguez Domingos Caetano Ba-tos, 44 annos, solteiro, residente à rua da Alfandega n. 194 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose generalizada—a paraguaya Maria Anselma, 40 annos, viuva, residente à rua do Barão de S. Felix n. 179 e fallecida na Santa Casa.

Variola confluyente—o fluminense Cosme, filho de Emilia Rosa de Mesquita, 2 annos e 8 mezes, residente e fallecido à rua do Livramento n. 132; o bahiano Manoel Antonio dos Santos, 32 annos, solteiro, residente no quartel do 1º de artilharia de posição e fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Arterio sclerose—o africano João Antonio Pires Franco, 80 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Athrepsia—a portugueza Maria do Carmo, filha de João de Jesus, 13 mezes, residente e fallecida em Copacabana e a fluminense Luiza, filha de Valentina Maria da Conceição, 22 mezes, residente e fallecida à rua do Marquez de S. Vicente n. 73.

Broncho-pneumonia—a fluminense Luiza, filha de Francisca Maria da Conceição, 7 mezes, residente e fallecida à praia da Saudade.

Dysenteria—o bahiano Hernani, filho de Amado Pinheiro Veiga, 4 annos, residente e fallecido à rua Luiz Barbosa n. 2.

Enterocolite—o hespanhol Paulo Vingal, 30 annos, fallecido no Hospicio de Alienados. Infeccão puerperal—a portugueza Rosa Pereira da Silva, 27 annos, viuva, residente e fallecida à praia de Botafogo n. 28.

Tuberculose generalizada—o fluminense Alfredo Henrique Pacheco, 40 annos, casado, residente e fallecido à rua dos Ourives n. 38.

Fetos—um, filho de Annibal Carlos de Moraes, residente à rua Marinho n. 6; um dito, filho de Manoel Antonio Taboas, residente à rua, Aqueducto n. 42. Total, 2.

No numero dos 31 sepultados estão incluidos 8 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 15:

Acceso pernicioso—os fluminenses Adhemar, filho de José Esteves da Silva, 3 annos, residente e fallecido à rua do Sacramento n. 16; Amelia da Silva Branca, 26 annos, solteira, fallecida no hospital da Saude; o pernambucano Antonio Bernardino Bandeira, 35 annos, solteiro, residente à rua da Saude n. 50 e fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Asphyxia por submersão—o brasileiro Joaquim Bernardo de Macedo, 31 annos, solteiro, residente no Asylo de Invalidos e fallecido no mar; um homem desconhecido, 45 annos presumiveis, fallecido no mar; Ananias de tal, 45 annos, presumiveis, brasileiro, fallecido no mar.

Athrepsia—a fluminense Luiza, filha de Manoel Cabral, 18 mezes, residente e fallecido à rua do Alcantara n. 204.

Anasarca—a fluminense Maria Benedicta da Conceição, 44 annos, viuva, residente e fallecida à rua de S. Januario n. 104.

Beriberi—a piahyense Ocarlina, 25 annos, solteira, residente e fallecida à rua Duque do Saxo n. 39.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Aurino, filho de Maria da Conceição, 1 anno e 10 mezes, residente e fallecido à rua Ferreira Vianna n. 8; Octavio, filho de Ovidio Germano da Costa, 28 mezes, residente e fallecido à rua Gonçalves n. 63. Total, 2.

Cachexia palustre—o portuguez Augusto Pereira da Silva, 40 annos, solteiro, residente em Nitheroy e fallecido na Santa Casa.

Cirrhose do figado—a fluminense D. Maria Antonia Baptista de Brito, 54 annos, casada, residente e fallecida à rua do Riachuelo n. 29.

Coqueluche, impaludismo—a fluminense Noemia, filha de Candida Maria de Oliveira, 2 1/2 annos, residente e fallecida à rua Conde de Bomfim.

Dysenteria gangrenosa—o fluminense Alcinô, filho do capitão Antonio Pinto Dias de Almeida, 9 annos, residente e fallecido à rua do General Severiano n. 2.

Diarrhea cholericiforme—a sergipana Eduwiges, 35 annos, casada, residente e fallecida à rua Cunha Barbosa n. 5.

Enterocolite—a fluminense Julieta, filha de Alexandre Ferreira Mendes, 15 mezes, residente e fallecida à travessa Marietta.

Embolia cerebral—o portuguez Manoel Martins Barbosa, 60 annos, casado, residente e fallecido à rua de D. Feliciano n. 32.

Febre intermittente infecciosa—o fluminense Manoel Corrêa Gomes, 16 annos, residente e fallecido à rua da Passagem n. 74.

Febre puerpural—a hespanhola Maria Antonia Ruans Gomes, 29 annos, casada, residente e fallecida à rua de D. Laura n. 18.

Febre intermittente palustre—a fluminense Maria, filha de Manoel Luciano do Rego, 10 mezes, residente e fallecida à rua do Alcantara n. 6; o paraense Pio de Souza, 23 annos, residente e fallecido à rua do Mattoso n. 105. Total 2.

Febre amarella—os portuguezes José Antonio Andrade, 25 annos, solteiro, residente à rua Bento Lisboa n. 63 e fallecido no Hospital de S. Sebastião; Christiano da Silva, 20 annos, casado, residente e fallecido à rua de S. Diogo n. 99; o hollandez Louis Pernot,

38 annos, solteiro, residente á rua do Rosario n. 88 e fallecida no Hospital de S. Sebastião.

Gastrite chronica—o brasileiro Rubens, 20 annos solteiro, fallecido na Casa de Detenção.

Gastro interite—o fluminense Manoel, filho de Francisco Dias da Silva, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Theophilo Ottoni n. 103.

Impalulismo interite—o fluminense Armando, filho de Antonio José da Silva, 2 annos e 8 mezes, residente e fallecido á rua do Coronel Julião n. 5.

Lesão organica—a portugueza Rosa da Costa Peixoto, 15 annos, solteira, residente e e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 292.

Mal de Bright—a fluminense Julieta Teixeira de Avellar, 18 annos, solteira, residente á rua Guanabara n. 25 e fallecida na Santa Casa.

Meningite—a fluminense Maria da Gloria, filha de Manoel da Silva Carvalho, 6 1/2 mezes, residente e fallecida á ladeira dos Guararopes n. 5.

Pyohemia—o maranhense Antonio Virgilio Mariano, 40 annos, solteiro, residente á rua Pedro Americo n. 110 e fallecido na Santa Casa.

Rachitismo—á hespanhola Maria Clara, filha de João S. Martins, 1 anno, residente á ladeira do Seminario n. 43 e fallecida na Santa Casa.

Ruptura de visceras—o brasileiro João Gregorio, 3 annos presumiveis, solteiro, residente á rua do Hospicio e fallecido á rua Theophilo Ottoni.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Agueda, filha de Felicia Francisca da Piedade, 4 dias, residente e fallecida á rua do Livramento n. 68.

Tuberculos pulmonares—a fluminense Maria Carlota, 11 annos, residente á rua Zefirina n. 11 e fallecida na Santa Casa; Luiza de Souza Rabello, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua Silva Pinto n. 2 E; o mineiro Alfredo Augusto dos Santos, 25 annos; solteiro, residente á rua de S. Salvador n. 4 e fallecido na Santa Casa; o espirito-santense Rodolpho Coroacy da Fonseca, 39 annos, casado, residente e fallecido á travessa da Vista Alegre n. 12; e portuges José Durães Dutra, 37 annos, solteiro, residente á rua do Senado n. 137 e fallecido na Beneficencia Portuguesa. Total, 5.

No numero dos 40 sepultados estão incluídos 12 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 16 :

Acceso pernicioso — a brasileira Isaura Maria da Conceição, 25 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Francisco do Espirito Santo, 7 annos, residente á rua da Prahna n. 2 E, fallecido na Santa Casa; Antonio, filho de José Molin, 1 anno, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 108.

Arterio-sclerose — o francez Domeningue Bastial, 63 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 52.

Beri-beri—o brasileiro Pedro Antonio Segundo, 46 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; José Ignacio, 43 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Convulsões—o brasileiro Carvalhaes, filho de Vicente Alves de Oliveira, 3 annos, fallecido á rua Haddock Lobo n. 57.

Congestão cerebral — Maria, filha de José Luiz da Rocha, 15 mezes, fallecida á ilha do Bom Jesus.

Diarrhêa choliforme—o portuguez Antonio Ferreira Innocencio, 32 annos, solteiro, fallecido á praia da Saudade n. 8.

Febre pernicioso—o sueco Dalnisen Alfred, 37 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Gangrena intestinal — o brasileiro Theophilo Francisco da Silveira, 51 annos, casado, fallecido á ladeira do Senado n. 72.

Gastro-enterite — o fluminense Henrique, filho de Alfredo Joaquim Vieira, 4 mezes e 15 dias, fallecido a rua de S. Christovão n. 154.

Hepato enterite—o portuguez Constantino José Lopes, 53 annos, solteiro, fallecido na Ordem do Carmo.

Lesão cardiaca—a brasileira Eulalia Maria da Gloria, 80 annos, fallecida na Santa Casa; a fluminense Maria Luiza da Conceição, 48 annos, solteira, fallecida á rua Nova do Alcantara n. 2; o africano João Mafra, solteiro, 70 annos, fallecido á rua do Rezende n. 137. Total, 3.

Marasmo—a fluminense Carolina Custodia Jacinthia, 55 annos, casada, fallecida na Ordem.

Pneumonia—o brasileiro Aarão Affonso Garcia, 40 annos, casado, fallecido á rua do General Peira n. 107.

Tuberculose do laringê—o portuguez João Antonio Lopes Guimarães, 32 annos, solteiro, fallecido na Ordem do Carmo.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Arminda Maria da Gloria, 17 annos, solteira, fallecida no becco do Moura n. 1; o brasileiro Luzas José Gonçalves, 29 annos, solteiro, fallecido na Penitencia (ordem); os portugezes Emilia Augusta Fagundes, 33 annos, casada, fallecida á rua do Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 85; Antonio da Silveira Luiz, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua do Rezende n. 118; José Maria Amorim, 23 annos, casado, fallecido á rua da Assembléa n. 83. Total, 5.

Variola — o fluminense Antenor, filho de Augusto Elias Luiz Rodrigues, 18 dias, fallecido á praia Formosa n. 193; o brasileiro Francisco José Victorino, 26 annos, solteiro, fallecido á ilha de Santa Barbara. Total, 2.

Variola confluenta — o brasileiro Tobias Gonlandy do Nascimento, 23 annos, solteiro, fallecido á ilha de Santa Barbara; a fluminense Maria da Conceição, 4 annos, fallecida á ilha de Santa Barbara; o bahiano Eduardo José de Sant'Anna, 20 annos, solteiro, fallecido na mesma ilha; e a brasileira Maria da Conceição, 13 annos, fallecida na mesma ilha. Total, 4.

Acceso pernicioso — o brasileiro Xavier Lopes de Almeida, 14 annos, solteiro, fallecido á rua da Real Grandeza n. 110; Josepha Eugonia de Souza, 29 annos, casada, fallecida á rua Figueiredo Guimarães n. 2. Total, 2.

Arterio-sclerose—Maria Ferreira, 80 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria; o fluminense José Henrique Guilherme Budy, 59 annos, viuvo, fallecido á rua Ypiranga n. 46. Total, 2.

Epilepsia—o portuguez José Nunes, 41 annos, solteiro, fallecido na Beneficencia Portuguesa.

Febre remittente-palustre—Estella, filha de Maria Brabo Martos, 4 annos, fallecida á rua S. Claudio n. 4.

Febre palustre—o brasileiro Manoel Bento de Lima, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Febre amarella—o hespanhol Raphael Berset Perez, 28 annos, solteiro, fallecido á rua Oliveira Fausto n. 8.

Invaginação intestinal—o portuguez Antonio Pereira Bastos, 62 annos, solteiro, fallecido á rua do General Polydoro n. 11.

Meningite—a fluminense Hercilla, filha de Ambrosio Calvet Velloso, 7 mezes, fallecida á praia de Botafogo n. 12.

Marasmo—a fluminense Rosa Umbelina de Jesus, 50 annos, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados; Ubaldina da Conceição, 80 annos, fallecida no Azylo de Santa Maria. Total, 2.

Mal epileptico — o portuguez Alfredo da Silva, 38 annos, casado, fallecido do Hospicio Nacional de Alienados.

Tuberculose pulmonar — o brasileiro Antonio, filho de Izidro Cascas, 21 mezes, fallecido no Jardim Botânico.

Fotos—um, filho de Brigida Maria da Conceição, residente á rua Paysandú n. 16; outro, filho de Cecilia Coitinho, residente á praia de Botafogo n. 14; outro, filho de Philippa Maria da Conceição, residente á rua Senhor dos Passos n. 53. Total, 3.

Moribundo—Loid Stevs, 18 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

EDITAIS E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

Quarta-feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã serão chamados a provas oraes de exames de admissão os seguintes candidatos: Roberto Augusto de Athayde.

Alfredo de Miranda Rodrigues.
Lindorf Dias Franca.
Alfredo de Sá Rabello.
João Vicente Dias Vieira.
Hercilio Constantino de Faria.
Manoel Joaquim Alves Machado.
José Rodrigues Dias da Cruz.
Joaquim Ennes Torres.
Candido José de Almeida Valle Junior.
Justo Rangel de Moraes.
Esdras de Vasconcellos.
João Arnanth Barbosa de Castro.
João Barreto de Albuquerque Maranhão.
Humberto de Sá.
Eladio Moreira de Castro.
Felix Azeredo.
Antonio Leite de Castro.
Alvaro Duque Estrada Bastos.
José Soares Barbosa Junior.
Alberto Moreira Baptista.
Alvaro dos Santos Neves.

Externato do Gymnasio Nacional, 20 de fevereiro de 1895.—O secretario, Paulo Tavares.

Instituto Nacional de Musica

De accordo com o art. 50 do regulamento deste instituto, faço publico que de hoje até 15 de março vin'ouro effectuar-se-ha nesta secretaria a matricula para a admissão dos candidatos no corrente anno lectivo de 1895.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de fevereiro de 1895.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Secretaria das Relações Exteriores

Por esta secretaria de Estado, se faz publico que, ao Sr. Rodolpho Ferreira Nunes, que se acha encarregado do Consulado Geral de Venezuela na cidade do Rio de Janeiro, concedeu-se *exequatur* á sua nomeação de vico-consul da referida republica na mesma cidade.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1895.—O director-geral, J. T. do Amaral.

Por esta secretaria de Estado se faz publico que se concedeu *exequatur* á nomeação do Sr. Roberto J. Kinsman Benjamin para consul de Honduras na cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1895.—O director-geral, J. T. do Amaral.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega convida-se ao dono ou donos de 46 saccas de café, depositadas no armazem 14 da mesma alfandega, vindas da ilha do Governador em maio do anno proximo passado, em uma lancha argentina, a retiral-as desta repartição no prazo de 30 dias, apresentando para este fim documentos comprobatorios do direito que lhes assiste á posse de taes volumes, sendo vendidas em leilão terminado o referido prazo.

Alfandega, 15 de fevereiro de 1895.—O inspector, H. Alonso B. Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega, convidam-se aos donos dos generos adeante mencionados, depositados desta repartição, no prazo de 30 dias, apresentando para este fim documentos comprobatorios do direito que lhes assiste a taes generos, que serão vendidos em leilão, terminado o referido prazo; vindos do patacho argentino *Viedisiame* e da ilha Fiscal remettidos pela Guarda-Moria em 14 de maio proximo passado:

Marca ML: 92 fardos de fumo em folha.

Marca TT: 40 ditos idem.

Marca CE: 12 ditos idem.

Marca VCC: 9 ditos idem.

Lettreiro F. C. Daring: 6 ditos idem.

Marca SL: 3 ditos idem.

Marca ET: 2 ditos idem.

Lettreiro Pail Huluster: 1 dito idem.

Sem marca: 5 ditos idem e uma porção a granel

Marca MHC: 18 toros de madeira.

Uma porção a granel.

Marca MHG: 18 toros de madeira remettidos em 2 de outubro proximo passado, pelo commando da 4ª linha de vigilancia do littoral no Lloyd Brasileiro.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Alfandega

O inspector da alfandega, tendo em vista o art. 4º do decreto n. 790, de 6 de novembro de 1894, e sabendo haver escasseado muito as cautelas de 4% sobre o café do estado de Minas Geraes, resolve aceitar para despachos de exportação as cautelas integraes do imposto de 11% pago á entrada do mesmo café.

Alfandega da Capital Federal, 20 de fevereiro de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Arsenal de Marinha**CONCURSO**

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 239, de 14 do corrente, nesta secretaria acha-se aberta, até ao dia 20 de abril futuro, a inscripção para o concurso ao logar de escrevente da directoria de machinas deste estabelecimento.

Os candidatos, de conformidade com o art. 314 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, exhibirão provas sobre as seguintes materias:

1º, boa letra e conhecimento da grammatica nacional;

2º, conhecimento da arithmetica até proporções.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar documentos provando:

1º, ser cidadão brasileiro;

2º, ter bom procedimento;

3º, ter mais de 20 o menos de 40 annos de idade.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 20 de fevereiro de 1895.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Commissariado Geral da Armada**CONCURRENCIA**

Lavagem de roupa do Hospital de Marinha e Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em sessão do conselho economico a realizar-se no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para lavagem da roupa do Hospital de Marinha e Escola Naval, durante o corrente exercicio.

Os Srs. proponentes devem observar as disposições contidas no regulamento annexo ao decreto n. 946 de 1 de novembro de 1890, cumprindo que se dirijam á secretaria desta repartição, afim de obterem os necessarios esclarecimentos a respeito.

Commissariado Geral da Armada, 12 de fevereiro de 1895.—*Luiz de T. Catharina Baptista*, secretario.

Commissariado Geral da Armada**CONCURRENCIA**

Fructas e verduras para os navios e corpos de marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em sessão do conselho economico a realizar-se no dia 25 do corrente ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas novas propostas para o fornecimento de fructas, verduras e condimentos aos navios e corpos de marinha, durante o vigente exercicio.

Os Srs. pretendentes a esse fornecimento queiram dirigir-se á secretaria desta repartição afim de obterem os necessarios esclarecimentos.

Commissariado Geral da Armada, 16 de fevereiro de 1895.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Intendencia da Guerra**ASSIGNATURA DE CONTRACTOS**

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves, Carvalho & Comp. e Pinto & Madureira, são convidados a comparecer á secretaria desta repartição afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 15 de janeiro proximo passado, incorrendo na multa de 5%, aquelle que o deixar de fazer até ao dia 23 do corrente mez.

Intendencia da Guerra, 20 de fevereiro de 1895.—Servindo de secretario, o 1º official *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra**VENDA DE DOUS WAGONS**

Esta repartição recebe propostas em carta fechada até ao dia 23 do corrente mez, até ao meio-dia, para a compra de dous wagons que estão a serviço desta intendencia, onde podem ser examinados.

As propostas serão em duplicata e deverão declarar o preço e quaesquer outras condições.

Intendencia da Guerra, 19 de fevereiro de 1895.—Servindo de secretario, o 1º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra**MADEIRAS**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 22 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre de 1895.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente habilitar-se na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas são em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas respectivas propostas fazerem a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1895.—Servindo de secretario, o 1º official *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Repartição de Quartel-Mestre-General do Exercito

De ordem do Sr. general quartel-mestre general, declaro aos interessados que se recebem nesta repartição, até ao dia 26 do corrente, ao meio-dia, propostas para o fornecimento ao 1º regimento de cavallaria de 400 cavallos mansos, de boa qualidade, novos e de pellos tapados, incluindo nesse numero 50 cavallos brancos ou torcilhos para a banda de musica e de clarins do dito regimento.—Capitão *Francisco Castilho Jacques*, chefe da 1ª secção.

Escola Militar**CONCURSO**

De ordem do Sr. general commandante, faço publico, que acha-se aberta na secretaria desta escola a inscripção dos candidatos aos concursos de substitutos e de professor.

A inscripção será encerrada a 27 do corrente, e as vagas existentes são: uma na 1ª, outra na 2ª e ainda outra na 4ª secções, e de professor de ambos os periodos do 3º e 4º annos, tudo do curso geral e das tres armas.

São materias constitutivas:
1ª secção—geometria geral, seu complemento algebrico, calculo differencial e integral das differenças finitas e das variações; mechanica geral, suas applicações ás machinas simples e á balistica no vacuo, astronomia;

2ª secção—Phisica, chimica e biologia;
4ª secção—Fortificação, artilharia e balistica, no meio resistente; tactica, estrategia e historia militar, especialmente a do Brazil; aula de ambos os periodos, dos 3º e 4º annos—topographia, desenho de cartas topographicas, construção e redução destas cartas; geometria descriptiva, estudo completo, trabalhos graphicos correspondes; theoria das sombras e perspectiva, desenho correspondente.

Só poderão inscrever-se os officiaes do exercito que tiverem o curso de engenharia pelos regulamentos de 1874 ou de 1889 e apresentarem licença do governo e fé de officio.

Secretaria da Escola Militar da Capital Federal, 19 de fevereiro de 1895.—*Joaquim d'Avila Franca*, major graduado, secretario.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar, para o semestre corrente, o fornecimento das seguintes peças de fardamento:

Kepi de panno marron com emblema, capote de panno, cinto para gymnastica, camisa com collarinho e calça de brim branco; e bem assim livros de diversos autores para os cursos de adaptação e secundario.

Os Srs. proponentes deverão apresentar as suas propostas em duplicata no dia 28 do corrente, ás 11 horas do dia.

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1895.—*José A. Bezerra Cavalcanti*, capitão-quartel-mestre.

Inspeção Geral das Obras Publicas

NOVAS PROPOSTAS PARA A CONSERVAÇÃO DA ESTRADA GERAL DE SANTA CRUZ

Não tendo o proponente preferido para a conservação da Estrada Geral de Santa Cruz assignado o contracto, de ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que de novo recebem-se propostas no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, para conservação e melhoramentos dessa estrada, suas pontes, vallas, rios e obras de arte, que forem necessarias executar durante o exercicio de 1895, á contar de 1 de março proximo a 31 de dezembro, tendo sido para esse fim augmentada a assignação.

A descripção dos trabalhos e as condições do contracto devem ser prévia e indispensavelmente consultadas pelos concurrentes á arrematação, na secretaria desta repartição, á praça da Republica n. 103.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados em algarismos e por extenso, sem rasuras e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno, como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$ nesta repartição, para garantia da assignatura do contracto e perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se assignar o contracto.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 20 de fevereiro de 1895.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da villa da Regeneração, no estado do Piahy.

A taxa dos telegrammas para essa estação, a partir desta capital, é de 700 réis por palavra.

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1895.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 23 do corrente, para o fornecimento de 477 calças de brim branco, 600 blusas e 600 calças de brim pardo, 600 camisas de flanela, 600 ditas de morim, 600 gravatas de seda preta, 600 pares de botinas de bezerro, 100 jaquetões de panno, 150 blusas e 150 calças de dito, 100 capacetes com emblemas e 100 ditos sem emblemas, tudo igual ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por ocasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo, para garantia da assignatura do seu contracto, e depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importância do seu fornecimento.

Capital Federal, 14 de fevereiro de 1895.—*Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

COMPRA DE DORMENTES

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, desde já até ao fim do anno de 1895, compram-se quaesquer quantidades de dormentes de madeira de lei a saber:

Para bitola larga com as dimensões 2^m,65x0^m,20x0^m,14 dos seguintes preços: 40\$ a dezena de dormentes de 1^a classe; 33\$ a dezena de dormentes de 2^a classe; 30\$ a dezena de dormentes de 3^a classe.

Os dormentes serão das madeiras abaixo mencionadas:

1^a classe — canella capitão-mór, canella preta, canjerana, garauina, jacarandá rosa, oleo vermelho, piuna, sapucaia, sobrazil, supina, tapinhoan, jacarandá capina.

2^a classe — aderno, angelino pedra, arapoca amarella, araribá rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocahen, grossahy azeite, ipê tabaco, oity, oiticica, piqui, ubatua, uruceorana, oreha de macaco, guamirã, passucaré preto, arueira, pindauba do preto; perolas: amarella, parda e rosa, cambuatá vermelho, manduvahy, vapoan, guapariuri, ubatinga, capiuva de pequeno, vabucurassu, guanandi carvalho secco.

3^a classe — canellas: amarolla, sassafraz e vermelha, graplaphunha, guarabú, guarajuba, ipê una, mangatô, mirindiba, mocitaliba, peroba urucu, query, carvalho sem branco, camarã, oleo jatthy, bracuhy, massaganãuba, guajambú vermelho, piuva, canella legitima, canella autan, turuman, onça piranga, siruva, guanandi carvalho verde, inhumbauva do preto, arapassú e jacatirô de copadenha.

Para bitola estreita — Com as dimensões 1^m,85x0^m,18x0^m,13 aos seguintes preços:

24\$ a dezena de dormentes de 1^a classe; 22\$ a dezena de dormentes de 2^a classe; a 20\$ a dezena de dormentes de 3^a classe.

Estes dormentes serão da mesma qualidade das madeiras acima declaradas para as tres classes.

Todo este material será entregue em qualquer ponto á margem da linha ou na estação maritima da Gambôa, correndo por conta do fornecedor todas as despezas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

As condições para aceitação de todos os dormentes acima mencionados são as seguintes: Só serão aceitas a marcação partidas de cem dormentes para cima.

Serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados e outros deeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos em esquadria.

As faces serão cerradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Será tolerado:

1^o, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, tanto que a flexa no centro do dormente não exceda a dez centimetros (0^m,10) para os de bitola larga e sete centimetros (0^m,07) para os de bitola estreita;

2^o, que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas paralellas tenha largura nunca inferior a vinte centimetros (0^m,20) para os de bitola larga e dezoito centimetros (0^m,18) para os de bitola estreita;

3^o, que os dormentes apresentados á marcação tenham comprimento menor que o acima exigido, uma vez que, sendo a differença inferior a dez centimetros (0^m,10) todas as demais exigencias sejam satisfeitas.

Nas dimensões transversaes não se admite redução.

Para os dormentes assim tolerados é fixado de 10 % da totalidade de cada marcação.

Os possuidores de dormentes, que desejarem vendel-os, deverão dirigir-se, por carta, ao engenheiro chefe de linha, communicando o lugar onde se acham empilhados e mencionando com a maior approximação o numero que tiverem depositado a a bitola.

Os pagamentos dos dormentes accetos serão feitos logo depois da marcação.

O exame e marcação serão feitos por um marcador designado pelo engenheiro chefe da linha.

As marcações serão fiscalizadas immediatamente pelos engenheiros das residencias em que estiverem depositados os dormentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de dezembro de 1894.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

Não tendo sido encontrados nas residencias indicadas nos respectivos termos de fianças os Srs. abaixo mencionados, de ordem da directoria desta estrada, convido-os a comparecer nesta secretaria no prazo de 15 dias, a contar da presente data, afim de tratarem de assumpto relativo ás mesmas fianças:

- Agostinho José Alves da Costa.
- Alves & Martins.
- Antonio Maria Cabral de Mello.
- Antonio Procopio Duarte.
- Antonio Martins Lopes.
- Antonio da Silva Marques.
- Antonio Torquato de Brito.
- Antonio de Freitas Guimarães.
- Antonio Joaquim Teixeira Pinto.
- Carlos Antonio Nogueira.
- Florindo Francisco da Silva Pimentel.
- Frederico José dos Santos Rodrigues.
- Francisco Villarinho Malheiros.
- Francisco Monteiro do Sampaio Guimarães.
- Francisco Ferreira Martins.
- Francisco Ribeiro Gonçalves.
- João Pereira Cardoso.
- João Luiz de Farias.

- João Antonio Pereira da Rocha.
- João Maria Ribeiro.
- João Carneiro Soares.
- João da Costa Barros Pereira das Neves.
- João Cancio Barroso.
- João Pereira da Rocha Vianna.
- João Getulio da Silva Chaves.
- João Alves Mendes da Silva.
- João Pinto de Magalhães.
- Joaquim Augusto Teixeira.
- Joaquim Ferreira Pinto.
- José Pereira de Barros Sobrinho.
- José Pinto Nunes Valente.
- José Gomes Esteves.
- José Gomes da Silva Faria.
- José Dias Pereira Cardoso.
- José Duarte Rabello.
- José Rodrigues das Neves.
- José Gonçalves da Costa.
- José da Silva Maia.
- José Bernardo Pereira Soares.
- José Pastorino.
- Justino de Menezes.
- J. de Chermont Rodrigues.
- Luiz Americo Pires Garcia.
- Manoel Antonio Cordeiro.
- Manoel Gomes da Costa Figueiredo.
- Manoel José Martins.
- Manoel Vellozo Pago.
- Manoel Joaquim Pereira Chaves.
- Manoel de Frias Vasconcellos.
- Miguel Raulino de Andrade.
- Pedro Maria da Gama Souza e Mello.
- Pinto & Mariz.
- Pinto & Almeida.
- Quintino da Conceição.
- Timotheo do Souza Spinola.
- Victorino & Comp.
- Vianna & Gonçalves.
- Vicente Barreiros.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de fevereiro de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica na Prefeitura Municipal, á directoria do Matadouro Publico em Santa Cruz, chama concurrentes para o arrendamento dos barracões existentes na rua da Avenida esquina da estrada da Passagem do Gado, inclusive as bemfeitorias e utensilios existentes e dos terrenos com 107 metros de frente pela rua da Avenida e 163 metros de frente pela estrada da Passagem do Gado, em Santa Cruz.

Os barracões um é de paredes de tijollos, coberto de telhas com 7 1/2 metros de frente por 8^m,15 de largura, outro com paredes de madeira coberto de zinco com 14^m,30 de frente por seis metros de largura; contém um girador a vapor, duas dornas de madeira, quatro tanques a cimento, duas taras grandes de ferro assentadas em cimento e diversos objectos pequenos, tudo já com uso.

Convida-se aos Srs. pretendentes a apresentarem suas propostas especificando aluguel, prazo de arrendamento, conservação dos utensilios existentes e vantagens que reverterão em beneficio da municipalidade findo o contracto, sendo também especificadas nas condições do contracto o deposito a que ficará sujeito em caso de rescisão.

Estas propostas serão apresentadas pelos concurrentes no dia 28 de fevereiro futuro, a 1 hora da tarde ao Exm. Sr. Dr. director de hygiene, que as abrirá em vista dos concurrentes, accetando aquella que melhor vantagem apresentar, lavrando-se o respectivo contracto.

Estes barracões podem ser visitados pelos Srs. pretendentes durante o prazo acima especificado.

Directoria do Matadouro Publico no Curato de Santa Cruz, 29 de janeiro de 1895.—Coronel *Floriano Florambel da Conceição*, director.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director interino de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de S. José, começou a 1 e termina no dia 28 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquelle exigencia da lei.

Sub-directoria de Rendas, 5ª secção, 1 de fevereiro de 1895. — Pelo sub-director, o chefe *Antonio Lopes Troadô*.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Fornecimento de objectos para expediente

De ordem do Sr. Dr. prefeito faço publico que, tendo sido annullada a concorrência para o fornecimento de objectos de expediente ás repartições municipaes, de novo se recebem propostas em carta fechada, até ao dia 22 do corrente, para o fornecimento dos seguintes objectos:

Pennas Mallat ns. 10 e 12; ditas Gillot e de aluminium e Sonneken, caixa; lapis preto Faber, duzia; ditos de duas côres, idem; ditos de borracha, idem; canetas sortidas, idem; canivetes Rodgers, um; colchetes sortidos, caixa; raspadeiras Rodgers, uma; tira-linhas diversos, um; papel almaço pautado de 1ª, resma; dito de 2ª, idem; dito liso, idem; dito quadriculado para mappas, caderno; dito para officios, marcado, resma; dito diplomata para officio, marcado, caixa; dito para minutas com margens, resma; dito perfil n. 106, metro; dito vegetal n. 112, idem; dito mata-borrão, folha; dito grosso para capas, idem; dito grande (sem marca) para copia, resma; enveloppes para officios (marcados), cento; ditos para o papel diplomata (marcados), caixa; tinta preta Sardinha, litro; dita carmin Stephens, frasco; protocolos conforme o modelo, um; facas de marfim, uma; gomma arabica, vidro; pesos para papel, um; macetes de matta-borrão, um; regoas de jacaranã, cedro e borracha, uma; estojos de desenhos diversos, um; tinteiros diversos, um; lacre vermelho, caixa; limpadores de pennas de porcellana, um; tesouras grandes, uma; fio de côr em novello, um; barbante grosso, em novello, idem; cadarço encarnado para papeis, maço; timpanos diversos, um; livros de papel almaço, diversos tamanhos, um.

As propostas que serão abertas na presença dos proponentes, ás 2 horas da tarde daquelle dia 22, deverão vir selladas (sello municipal) e conter os preços de todos os objectos mencionados na ordem e de accordo com as unidades adoptadas neste edital, sendo acompanhadas das respectivas amostras.

Directoria do Interior e Estatistica, 6 de Fevereiro de 1895. — O director, Dr. *Alexandrina Freire do Amaral*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director geral interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Antonio Maria Esberard requereu accrescidos de marinhas e accrescidos de accrescidos correspondentes ao terreno sito á praia de S. Christovão, em frente á Fabrica de Vidros e Christaes do Brazil.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 14 de fevereiro de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do cidadão director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Industrial de Dynamite requereu titulo de aforamento de marinhas e accrescidos das ilhas devolutas denominadas — Aroeira e Helena.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios á essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Sub-directoria do Patrimonio, 16 de fevereiro de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Serviço de inspecção e observação dos passageiros vindos hontem, provenientes pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficiados

Pedro Irineu, Belém — Rua Senador Pompeu n. 164.

Manoel Antonio, Rodeio — Rua do Costa n. 30.

Manoel da Silva Dantas, Rodeio — Rua Frei Caneca n. 97 ou 87.

José Martins Oliveira, Macacos — Queimados.

Franklin Rodrigues Corleiro, Belém — Maxambomba.

Manoel Vieira Carvalho, Belém — Rua 24 de Maio n. 45.

Antonio Rodrigues Kopke, Belém — Rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 14.

Boito da Rocha Nogueira, Belém — Rua do Riachuelo n. 111.

Manoel Ramos, Macacos — Bangú.

Manoel Duarte, Macacos — Guaratyba.

Joaquim José Henriques, Sant'Anna — Rua da Alfândega n. 95.

Donato Rangel, Belém — Bangú.

Tenente Carlos Tavares, Belém — Campo de Marte, esquina Dr. Lessa.

Antonio Lopes, Belém — Rua de Cascadura n. 198.

Francisco Paranhos, Belém — Rua de Cascadura n. 198.

Joaquim Lopes, Belém — Rua de Cascadura n. 198.

Augusto Barbosa Araujo, Bananal — Rua do Ouvidor n. 20.

Zeferino Moreira, Sant'Anna — Rua Hadcock Lobo n. 182.

Horacio Theodoro de Oliveira, Belém — Rua do Alto n. 5 (Engenho de Dentro).

João Magalhães Ribeiro, Belém — Ladeira do Seminario n. 1.

Dr. Prospero Ananaz, Belém — Rua Marechal Rangel n. 79.

D. Amelia de Mesquita e 1 filho, Belém — Rua Santos Rodrigues n. 24.

Leandro Antonio, Belém — Sapopemba.

José Cupertino Santa Cruz, Belém — Rua Bomjardim n. 237.

Izidro Costa, Belém — Queimados.

Antonio Delino, Belém — Cascadura.

Carlos Buba, Belém — Rua do Arraial n. 2 (Nitheroy).

Cunha Buba Filho, Belém — Rua Bella de S. João n. 125.

D-metrio Mendes, Belém — Rua General Camara n. 279.

José Ventura Freitas, Belém — Rua General Camara n. 279.

Joaquim Oliveira, Belém — Rua D. Maria n. 144 (Piedade).

Pinto Moraes, Belém — Rua Quinze de Novembro.

Norberto Maria, Belém — Santa Cruz (Estação).

Domingos Bastos, Belém — Rua de S. Camillo n. 13 A.

A. Lamba, Belém — Rua Souza Bastos n. 7. Henrique Francisco Silva, Belém — Campinho.

Evaristo Oliveira, Belém — Rua Parana n. 4.

João Gonçalves Regadas, Belém — Rua General Argollo n. 37.

Anacleto José Pereira, Belém — Queimados. Mallioni Miguel, Belém — Rua do Areal n. 18.

Celestino Ferreira Ramos, Belém — Queimados.

Jacinto de Oliveira e Souza, Belém — Maxambomba.

Estrada de Ferro Leopoldina

D. Francisca dos Santos e duas senhoras, Campos — Campo de Sant'Anna n. 20.

Felizardo Maria da Conceição e uma filha, Campos — Rua General Argollo n. 15.

Victorino Lucindo Cardoso, Macahé — Rua Visconde de Inhaúma n. 20.

Joaquim dos Santos Moreira, Macahé — Hotel de França.

José Milhante, Campos — Rua do Lavradio n. 17.

José Ferreira Nunes, — Campos — Rua Paula Brito n. 20.

Joaquim Mamede, Campos — Rua Luiz Gonzaga n. 57.

Eduardo Martins de Brito, Campos — Rua do Rosario n. 11.

Henrique Maciel, sua sobrinha e um criado, Campos — Rua Luiz Gonzaga n. 57.

Narcizo do Lago, Campos — Rua General Camara n. 15.

Geraldo Monção, Campos — Rua Visconde da Mamanguape, canto da de Evaristo da Veiga, loja de fazenda.

Joseph Perpetua e duas pessoas, Campos — Rua do Catete (chacara do Bahia, quarto n. 4).

Ribeiro de Alvarenga, Macahé — Hotel Victoria.

Candido Martins, Campos, — Rua da Quitanda n. 82.

Donato de Carvalho, Campos — Largo da Matriz n. 3 (Engenho Novo).

Dr. Eurico Gonçalves Bastos, Campos — Rua de S. Christovão n. 67 A.

Rio 21 de fevereiro de 1895. — Dr. *Celso dos Reis*, auxiliar.

Instituto Commercial

Quinta-feira 21 do corrente, ao meio-dia, serão chamados para prova escripta do exame de admissão os seguintes candidatos:

Eurico Ferreira Pinto.

Oscar Monteiro Espezol.

Severino José de Carvalho.

Alberto José de Carvalho.

Mario Manso.

Elias Monteiro Duque Estrada.

Alberto Marcos Pereira Junior.

Lincoln Godinho.

Manoel José Lopes.

Afonso Henriques de Castro.

Secretaria do Instituto Commercial, á rua Evaristo da Veiga n. 28, 20 de fevereiro de 1895. — O secretario, *Alberto Gracie*.

Fiscalização de Inflammaveis

2º DISTRICTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, se faz publico que, attendendo á fragilidade da ponte do caes da praça Vinte e Oito de Setembro, mandada ultimamente reconstruir para embarque e desembarque de inflammaveis, fica terminantemente prohibido o transito pela dita ponte, de outras mercadorias que não sejam de inflammaveis ou explosivos.

Capital Federal, 18 de fevereiro de 1895. — O fiscal, *F. Pacheco*.

Fiscalisação de Inflammaveis

3º DISTRICTO

O fiscal abaixo assignado faz publico para conhecimento dos interessados as disposições do edital do 4 de agosto de 1892, que regula a exploração de pedreiras:

«Art. 1.º E' prohibido explorar-se pe treiras, sem qua proceda da intendencia municipal a necessaria licença que será renovada annualmente.

Art. 2.º Só será concedida a licença, depois do necessario exame do local por parte dos engenheiros da municipalidade, e depois de approvedo o respectivo parecer e especificação.

Art. 3.º A exploração das pedreiras fica sujeita ás seguintes prescripções:

1ª, a polvora, chamada de mipa, é em regra, o explosivo permittido, sendo necessario licença especial da intendencia para o emprego de qualquer outro explosivo, ouvido o engenheiro do districto;

2ª, deverão ser empregados todos os meios aconselhados pela experiencia, taes como grandes rodilhas, para impedir que as pedras ou estilhaços sejam arremeçados a grandes distancias, e para que, em caso algum, caiam a menos de 30 metros das edificações e mais adjacentes;

3ª, o espaço, dentro do qual devem cair as pedras ou estilhaços, será convenientemente cercado, de modo que por alli seja impedido o transitio;

4ª, antes da explosão ou arrebetamento da mina, dous ou mais operarios, collocados na rua, em pontos convenientes, darão aviso aos transeuntes, advertindo especialmente aos conductores de vehiculos, afim de deterlhes a passagemem frente, ou ao lado, da pedreira; devendo, outrossim, ser empregados quaesquer outros meios de aviso ao publico, taes como «bandeiras de cores» convenencionadas, «toques de busina, sinetas», etc.;

5ª, não é permittido promover a explosão ou arrebetamento de duas ou mais minas ao mesmo tempo, devendo decorrer, pelo menos, vinte minutos entre uma e outra explosão, evitando-se deste modo que se produza abalono edificios vizinhos a pedreiras.

Art. 4.º Pela infracção de qualqner das disposições desta postura, será imposta ao explorador da pedreira a multa de 30\$000, além de oito dias de prisão.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.»

Capital Federal, 18 de fevereiro de 1895.— O fiscal, *Pedro de Oliveira*.

Fiscalisação de Inflammaveis

3º DISTRICTO

O fiscal abaixo assignado faz publico o seguinte:

Em virtude das disposições do edital de 3 de janeiro de 1883, que regulam o commercio dos generos inflammaveis, são obrigados os cidadãos que commerciam em tal substancia a requererem o respectivo adicional em suas licenças.

Chamo a attenção com especialidade dos que negociam em objectos de armario, charutos, tavernas, etc., etc; ficando sujeitos á multa de 10\$ o infractor, por volume que for encontrado em seu estabelecimento.

Capital Federal, 20 de fevereiro de 1895.— O fiscal, *Pedro Oliveira*.

2ª escola publica do 2º grão para o sexo masculino

Até ao fim do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, estarão abertas as matriculas para as tres classes desta escola que funciona no predio n. 29 da rua do Barão de S. Felix.

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1895.— O director, *Dr. Servulo Lima*.

Districto de Sant'Anna

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão vendidos ás portas do Deposito Publico, á praça da Republica n. 35 para pagamento da multa e mais despezas, os objectos abaixo mencionados, que foram apprehendidos por infracção de posturas municipaes:

- 43 cestos diversos.
- 1 carrinho de mão n. 1.091
- 1 jacá com queijos.

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1895.— O escrivão, *Boaventura J. R. da Fonseca*.

1º Districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Pedro Augusto da Costa Velho, agente deste districto, ficam intimados os proprietarios dos terrenos da rua D. Anna Guimarães, juntos aos ns. 10 e 29, a no prazo de 30 dias mandarem lagear a frente destes terrenos, de accordo com o art. 27 das portarias de 17 de julho de 1893, sob pena do serviço ser feito pela Municipalidade por conta dos proprietarios, tudo de conformidade com as portarias em vigor.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 13 de fevereiro de 1895.—O escrivão, *João Rego do Amaral*.

2º districto do Engenho Novo

De ordem do cidadão Pedro Augusto da Costa Velho, agente deste districto, faço publico que no dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, ás portas desta agencia, á rua D. Anna Nery n. 138, irá em hasta publica o seguinte:

Um carrinho de mão e uma pá, por infracção do edital de 28 de janeiro de 1892.

Engenho Novo, 18 de fevereiro de 1895.— O escrivão, *João Rego do Amaral*.

EDITAES

De convocação de credores para homologação de concordata extra-judicial á requerimento de Leite de Campos & Comp.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte de Leite de Campos & Comp. o em virtude de distribuição do presidente da Camara Commercial lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial — Dizem Leite de Campos & Comp., negociantes nesta capital, com firma devidamente inscripta no registro da Junta Commercial (doc. n. 1), que tendo obtido extra-judicialmente um accordo aceito por mais de tres quartos da totalidade dos seus credores, como se vé do doc. n. 3, juntando mais o balanço da sua casa commercial e a certidão negativa do tabellião de protestos (docs. ns. 2 e 4) requerem a V. Ex. na fórmula do art. 122 princ. do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890 a citação edital dos credores para no prazo de 10 dias, apresentarem as reclamações que tiverem contra a homologação do dito accordo; e, findo este prazo sem reclamação se digne V. Ex. homologar o accordo para obrigar a todos os credores, na fórmula do disposto no art. 128 do mesmo decreto n. 917. Pedem a V. Ex. deferimento e E. R. M. Rio, 29 de janeiro de 1895. — *Leite de Campos & Comp.* (Estavam duas estampilhas no valor de 220 réis devidamente inutilisadas) Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 29 de janeiro de 1895. — *Pitanga*. Despacho: D. A. á conclusão. Rio, 29 de janeiro de 1895. — *Montenegro*. Distribuição: D. a C. Real em 19 de fevereiro de 1895. — No impedimento do distribuidor, *F. A. Martins*. Em virtude do que

sendo autoada a petição supra com os documentos que a instruem foram conclusos os autos em que proferiu o despacho seguinte: Passem-se editaes de citação aos interessados. Rio, 19 de fevereiro de 1895. — *Montenegro*. Em virtude do despacho supra se passou o presente edital pelo qual cita os credores de Leite de Campos & Comp., para dentro de 10 dias que correrão da publicação deste opporem quaesquer reclamações ao accordo feito com os credores constantes da relação junta aos autos representando mais de tres quartos da totalidade do passivo, sob pena de, findos os 10 dias, ser julgada por sentença e homologada a concordata, conforme preceitua o decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890 para todos os effeitos legais e para obrigar a todos os credores. Para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórmula da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de fevereiro de 1895. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente José Gaspar Sobrinho

O Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que pela Camara Criminal deste tribunal e cartorio do escrivão que subscrive, correm e são devidamente processados, uns autos de formação de culpa, em que é autora a justiça publica, por seu promotor, e réo José Gaspar Sobrinho, que foi pronunciado como incurso nas penas do art. 297 do Codigo Penal; e tendo o mesmo Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos proceder-se ao julgamento do réo, mas como se ache ausente, pelo presente o cito e chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio n. 48 da rua da Constituição, offerecer a sua defesa, dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de se proceder em todos os termos do julgamento á sua revelia. Este será publicado por tres vezes no *Diario Official*. Dado e passado nesta capital, aos 20 de fevereiro de 1895. — E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o escriví. — *Jorge de Azevedo Segurado*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente C. M. Silva

O Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que pela Camara Criminal deste tribunal e cartorio do escrivão que este subscrive, correm e são devidamente processados, uns autos de formação de culpa, em que é autora a justiça publica, por seu promotor, e réo C. M. Silva, que foi pronunciado como incurso nas penas do art. 163 do Codigo Penal, e tendo o mesmo Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos proceder-se ao julgamento do réo, mas, como se ache este ausente, pelo presente o cito e chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio n. 48 da rua da Constituição, offerecer a sua defesa, dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de se proceder em todos os termos do julgamento á sua revelia. Este será publicado por tres vezes no *Diario Official*. Dado e passado nesta capital aos 20 de fevereiro de 1895. Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o escriví. — *Jorge de Azevedo Segurado*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente José de Oliveira Junior

O Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, pela Camara Criminal deste tribunal e cartório do escrivão que este subscrive correm, e são devidamente processados uns autos de formação de culpa, em que é autora a justiça publica, por seu promotor, e réo José de Oliveira Junior, que foi pronunciado como incurso nas penas dos arts. 163 e 164 do Codigo Penal, e tendo o mesmo Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos proceder-se ao julgamento do réo, mas, como se ache este ausente, pelo presente o cito e o chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio n. 48 da rua da Constituição, offerecer a sua defesa, dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de se proceder em todos os termos do julgamento á sua revelia. Este será publicado por tres vezes no Diario Official. Dado e passado nesta capital, aos 20 de fevereiro de 1895. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o escrevi.—Jorge de Azevedo Segurado.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/s	d vista
Sobre Londres.....	9 7/8	9 23/32
> Paris.....	973	999
> Hamburgo... 1.199	1.220	
> Italia.....	—	919
> Portugal.....	—	442
> Nova York..	—	5.184

Soberanos..... 24\$550

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 %	1:000\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %	999\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:230\$000
Ditas convert., miudas, de 4 %	1:230\$000

Bancos

anco Constructor do Brazil...	14\$000
Dito Lavoura e Commercio, c/50 %	76\$000
Dito Rural e Hypothecario, c/50 %	120\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %	161\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	206\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	210\$000

Companhias

Comp. Viacao Ferrea Sapucahy.	10\$500
Dita Nacional de Forjas e Estaleiros.....	16\$000
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %	25\$000
Dita Melhoramentos do Brazil..	36\$000
Dita Seguros Integridade.....	42\$000
Dita Tronco da Sorocabana.....	88\$000
Dita F. C. Jardim Botanico.....	128\$000

Debentures

Debs. da E. de F. Leopoldina, de 4 %	25\$000
Ditos do Jornal do Commercio..	178\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real de Brazil, papel.....	53\$000
--	---------

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestito Nacional de 1868.....	2:150\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:545\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:230\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:230\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	999\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %	1:000\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:040\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	505\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %	380\$000

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercuriorias entradas no dia 19 de fevereiro de 1895 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

	Desde 1 de maio
Café.....	186.097 4.080.471 kilogs.
Carvão vegetal	14.220 360.742 >
Couros secos e salgados.....	— 830 >
Feijão.....	— 960 >
Fumo.....	8.850 140.230 >
Madeiras.....	— 8.670 >
Milho.....	— 17.200 >
Queijos.....	4.906 69.496 >
Toucinho.....	5.100 64.817 >
Diversas.....	20.800 396.600 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DE ASSEMBLEA GERAL REALISADA EM 19 DE JANEIRO DE 1895.

Aos 19 dias do mez de janeiro de 1895, reunidos a 1 hora da tarde no salão do Banco do Credito Movei, á rua Primeiro de Março n. 43, accionistas da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande representando 45.593 acções, correspondentes a 9.114 votos, isto é, mais de dous terços do capital social, o vice-presidente da companhia Dr. Roxo de Rodrigues considera aberta a reunião desta assemblea geral extraordinaria, visto achar-se satisfeitas as formalidades legais, e assume a presidencia da mesa, convidando para secretarios os Srs. Drs. Mario da Silva Nazareth e John B. Allen.

Lida e submettida á discussão a acta da ultima assemblea realizada a 20 de dezembro, proximo passado, o Dr. Francisco de Paula Valladares interroga o presidente da mesa como effectuou-se a integralização das acções, de fórma que na sua redução o computo do capital precisou a importância de 12.000:000\$, como se observa da acta em discussão.

O Sr. Dr. Roxo de Rodrigues declara esclarecer minuciosamente o assumpto, de modo que, sendo approvada a acta, entendam-se approvadas, sem a menor contestação, as medidas que produziram a redução do capital em questão.

A Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande tinha o seu capital nominal de 20 000:000\$, dividido em 100.000 acções com 20 % realizadas: em 1 de setembro de 1894, foram integralizadas 37,500 acções com 30,000 debentures e 2.300 segundo consta de escriptura lavrada no tabellião Cantanheda (lá a escriptura); em 12 de dezembro findo 9.883 3/4 com 7.907 debentures, e a 14 do mesmo mez 316 1/4 com 253 debentures; todas as acções cuja integralização foi antecipada correspondem ao numero de 50.000, que, adicionado ao de 10.000 acções integraadas, resultantes da permuta de cada grupo de cinco acções com 20 %, perfazem ao todo 60.000 acções integradas ou 12.000:000\$000.

Ninguem mais usando da palavra, á a acta approvada por 7.917 votos e as operações a

que se refere, sendo ao mesmo tempo concedidos poderes amplos á administração para negociar os 8.160 debentures existentes em carteira como julgar mais conveniente.

O vice-presidente da companhia declara constarem os trabalhos desta reunião, como se observa do annuncio de convocação, de duas partes: a primeira, referente á renda da parte de sua concessão comprehendida no estado do Rio Grande do Sul; e a segunda, de eleição de novos administradores, visto a directoria pedir a sua demissão collectiva.

Tornando salientes os bons serviços prestados pelo engenheiro Dr. João Teixeira Soares, faz ver que o mesmo resigna o seu cargo para ser o representante dos proponentes á compra de parte das linhas desta estrada, continuando, todavia, a prestar o seu concurso, pois são grandes os capitales que com seus amigos tem empregado nesta sociedade.

Depois de longamente discutidos os assumptos em questão, a assemblea resolve autorisar a directoria a effectuar a venda do ramal de Cruz Alta ao Porto Novo, sobre o rio Uruguay, passando por Santo Angelo, no valle do Ijuhy Grande e do trecho da linha principal de Cruz Alta ao Uruguay, passando por Passo Fundo, de accordo com a resolução tomada em reunião da directoria e conselho fiscal em acta de 8 de outubro de 1894, a qual foi lida na presente assemblea; podendo tambem rescindir os contractos de empreitada existentes, despendendo o quanto julgar conveniente, e logo que torne effectiva a operação em questão, modificar o art. 1.º dos estatutos de accordo com a alteração que soffrer a rede ferrea desta companhia.

Proceheu-se á eleição dos administradores que terão de gerir a companhia durante tres annos a contar, da presente data, sendo o resultado da operação o seguinte:

Para presidente, Dr. Antonio Roxo de Rodrigues 7.677 votos e Dr. Mario da Silva Nazareth 1.437;

Para vice-presidente, Dr. Antonio de Paula Freitas 7.098, Dr. Francisco de Paula Valladares 1.733 e o Sr. conde de Motta Mvia 280;

Para director, Dr. Americo Werneck 7.466, Sr. John R. Allen 1.437 e Dr. Mario da Silva Nazareth 211.

O Sr. presidente da mesa declara eleitos: Presidente Dr. Antonio Roxo de Rodrigues, vice-presidente Dr. Antonio de Paula Freitas, director Dr. Americo Werneck.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde e lavra-se esta acta, que é assignada pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1895.— Antonio Roxo de Rodrigues, presidente da mesa.—John R. Allen, secretario.—Americo Werneck.—Mario da Silva Nazareth, por procuração da Companhia Titulos da Bolsa e de Sebastião de Pinho e do Banco Pariz e Rio.—Narcizo F. da Silveira Neves.—A. M. de Barros e Vasconcellos.—Pelo Banco do Credito Movei, Joro José do Monte, presidente.—Dr. Francisco de Paula Valladares.

ANNUNCIOS

Companhia Banha Rio Grandense Alves

3ª CONVOCACÃO

Não tendo comparecido numero de accionistas para ter logar a assemblea geral ordinaria, convocada pela segunda vez para hoje, convidou-se pela terceira vez a reunirem-se no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, no mesmo local e para os fins já annunciados.

Sendo esta a 3ª convocação, a assemblea deliberará, seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas, de conformidade com a lei.

Continuam suspensas as transferencias, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1895.—Rodolpho A. França, director gerente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895.